

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JULIANA JULIO CHAVES

**INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL: UM ESTUDO DE CASO DO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CURITIBA
2017

JULIANA JULIO CHAVES

**INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL: UM ESTUDO DE CASO DO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências
Econômicas da Universidade Federal do Paraná, apresentado
como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em
Economia.

Orientador: Prof. Doutor José Felipe de Almeida

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

JULIANA JULIO CHAVES

INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL: UM ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. José Felipe de Almeida
Departamento de Economia
Presidente da banca

Prof. Msc. Adilson Antonio Volpi

Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali

CURITIBA

2017

AGRADECIMENTOS

Sou grata primeiramente a Deus, pela bênção diária e oportunidade de estar me formando nesta conceituada universidade. Agradeço a todos os meus protetores que sempre estiveram ao meu lado não deixando faltar coragem para vencer as diversas barreiras enfrentadas ao longo destes 5 anos.

À minha família, em especial a minha mãe e minhas irmãs, e ao meu namorado Renan Cardoso pelo apoio incondicional em todos os momentos, nunca medindo esforços ao alcance dos meus objetivos.

Aos verdadeiros amigos que fiz e as pessoas maravilhosas que conheci. Meu agradecimento em especial para a Juliene, quem me acompanhou por toda a trajetória, sempre me apoiando, ajudando e que eu desejo ter ao meu lado por toda a vida. À Caroline pelo carinho formidável, o incentivo ao estudo, bem como, pela ajuda com a escolha do curso. As minhas amigas que sempre tiveram paciência e entenderam que a recusa das saídas se chamava monografia, e mesmo assim, sempre estiveram me apoiando e dando forças.

Ao professor Felipe Almeida, que tive a honra de tê-lo como orientador, agradeço imensamente pela disponibilidade, interesse, cordialidade, receptividade e por ser sempre prestativo para realizar minha pesquisa.

Agradeço também a querida Tônia Mansani por contribuir com importantes informações e materiais para a realização deste trabalho e pela preocupação e carinho que fizeram a diferença.

E, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para realização deste estudo.

RESUMO

A composição empresarial brasileira possui grande diversidade de setores e portes, e apesar das grandes e médias empresas possuírem maior visibilidade no cenário econômico, as micro e pequenas empresas detêm 99% dessa distribuição. Neste contexto, é notória a necessidade de investir em políticas e ações que gerem o progresso e o desenvolvimento sustentado, para então, resultar em maiores níveis de renda e condições socioeconômicas, no âmbito regional e nacional. O presente estudo tem como objetivo analisar o desenvolvimento econômico do município de Ponta Grossa, pois esse possui políticas de desenvolvimento e revelou-se como a 5ª maior potência econômica do estado do Paraná, no ano de 2016. Para auferir o objetivo almejado, foi realizada uma análise descritiva de Ponta Grossa, a partir dos fatores econômicos e sociais, o emprego de política pública com o foco nos pequenos negócios e ações para promoção um ambiente favorável a inovação. Percebe-se com o estudo realizado, que o município de Ponta Grossa apresenta contínuo avanço nos indicadores, de modo que o PIB, no ano de 2016, atingiu R\$ 11.598.200.000,00; o IDHM alcançou o nível de 0,76, no ano de 2010, e o número de empresas apresentou expressivo crescimento em microempresas (331,36%), empresas de pequeno porte (89,57%) e empreendedor individual (513,59%), no período entre 2011 a 2017. Para alavancar o desenvolvimento local, foi apresentado um estudo de mapeamento dos setores potenciais e planejamento do ecossistema de inovação municipal. Desta forma, conclui-se que é necessário ter atuação permanente das políticas públicas focadas nos pequenos negócios, entretanto, é essencial desempenhar, intensivamente, medidas que promovam desenvolvimento através da inovação.

Palavras-chave: micro e pequenas empresas, inovação, desenvolvimento.

ABSTRACT

The Brazilian business composition has a large diversity of sectors and sizes, and although large and medium-sized companies have greater visibility in the economic scenario, micro and small enterprises account for 99% of this distribution. In this context, there is a clear need to invest in policies and actions that generate progress and sustained development, and then result in higher levels of income and socioeconomic conditions at the regional and national levels. The present study aims to analyze the economic development of the city of Ponta Grossa, since it has development policies and has proved to be the 5th largest economic power in the state of Paraná, in the year 2016. In order to obtain the desired objective, a descriptive analysis of Ponta Grossa, based on economic and social factors, the use of public policy with a focus on small businesses and actions to promote a favorable environment for innovation. It can be seen from the study carried out that the municipality of Ponta Grossa presents a continuous advance in the indicators, so that the GDP, in the year 2016, reached R \$ 11,598,200; the HDI reached a level of 0.76 in 2010, and the number of companies showed significant growth in microenterprises (331.36%), small companies (89.57%) and individual entrepreneurs (513.59%), in the period between 2011 and 2017. In order to leverage local development, a mapping study of potential sectors and municipal innovation ecosystem planning was presented. In this way, it is concluded that it is necessary to have a permanent action of the public policies focused on the small businesses, however, it is essential to carry out, intensively, measures that promote development through innovation.

Key-words: micro and small enterprises, innovation, development.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: CAPÍTULOS DA LEI GERAL	30
FIGURA 2: LOCALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.....	37
FIGURA 3: PIB POR SETOR PRODUTIVO DE PONTA GROSSA.....	42
FIGURA 4: EVOLUÇÃO DO PIB PER CAPITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, COMPARADO AO DO ESTADO DO PARANÁ.....	44
FIGURA 5: EVOLUÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS FORMALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	46
FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PEQUENAS EMPRESAS, NO ANO DE 2009.....	48
FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PEQUENAS EMPRESAS, NO ANO DE 2014.....	48
FIGURA 8: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PONTA-GROSSENSE.....	51
FIGURA 9: PERCENTUAIS DE IDH E IDHM NOS ANOS 1991, 2000 E 2010.	54
FIGURA 10: COMPOSIÇÃO DO IDHM – PONTA GROSSA.....	55

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: EVOLUÇÃO DO PIB DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA 2002-2014.	41
TABELA 2: EVOLUÇÃO PIB PER CAPITA DE PONTA GROSSA.....	43
TABELA 3: DADOS POPULACIONAIS DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.....	50
TABELA 4: COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARANÁ E PONTA GROSSA.	53
TABELA 5: SITUAÇÃO DE POBREZA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO PR E PONTA GROSSA.....	57

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA.....	11
2.1	INOVAÇÃO, EMPRESAS E EMPRESÁRIOS.....	11
2.2	DESENVOLVIMENTO LOCAL E SISTEMAS DE INOVAÇÃO	15
2.3	FORMAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA.....	19
2.4	MICRO E PEQUENA EMPRESA.....	22
2.4.1	CARACTERIZAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.....	24
2.5	LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	25
2.5.1	SIMPLES NACIONAL	30
2.5.2	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.....	32
3	METODOLOGIA.....	36
3.1	TIPO DE PESQUISA	36
4	ESTUDO DE CASO.....	37
4.1	DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.....	37
4.1.1	PERFIL ECONÔMICO MUNICIPAL.....	39
4.1.1.1	FATORES PRODUTIVOS	39
4.1.1.2	PERFIL SOCIOECONÔMICO	49
4.2	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E AÇÕES DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA	58
4.2.1	AÇÕES DE INOVAÇÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	61
5	CONCLUSÃO.....	68
	REFERENCIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

Na atual estrutura econômica do país, as médias e grandes empresas são exaltadas nas diversas mídias como as principais propiciadoras do desenvolvimento econômico. Entretanto, mesmo com a heterogeneidade da organização econômica nacional, é possível constatar um grande número de micro e pequenas empresas em todos os municípios brasileiros. Tal relevância é representada na composição empresarial, pois essas detêm aproximadamente 99% do total de empresas e contribuem com 52% dos empregos formais. (SEBRAE, 2017).

Dada a importância das MPE's para a organização econômica nacional, é notória a necessidade de analisar como as MPE's podem agir como elemento propulsor do desenvolvimento econômico.

Diante dessa perspectiva de desenvolvimento impulsionado pelas MPE's, o município de Ponta Grossa constitui um bom objeto do estudo por possuir elevado potencial de desenvolvimento econômico e social. De acordo com a prefeitura municipal de Ponta Grossa (2017), a cidade contém diversidade em suas atividades industriais e matéria-prima, bem como, é considerado um dos pólos industriais do estado do Paraná, possui alto índice de empresas caracterizadas como MPE's (quase a totalidade), além de gerar aproximadamente R\$ 1,8 bilhão em valor adicionado na economia municipal. Sob a perspectiva do número de MPE's presentes na região, é necessário conceber políticas públicas que incentivam e melhoram o desempenho empresarial esta é representada pelo Programa Cidade Empreendedora fundamentado na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.¹

A inovação é primordial para que ocorra o desenvolvimento econômico, no entanto, o Programa Cidade Empreendedora propõe melhorias que estimulam o crescimento econômico sem um grande enfoque em ações que geram progresso tecnológico, inovações e formação de sistemas de inovação. Para suprir essa lacuna, o município iniciou recentemente um projeto para mapear e planejar o ecossistema de inovação local, com o intuito de desenvolver setores caracterizados como potenciais, com o foco na inovação. Desta forma, é evidenciada uma fase de transição da gestão pública municipal de Ponta Grossa.

O objetivo do estudo é analisar o desempenho de Ponta Grossa com base na teoria neoschumpeteriana.

¹ PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017.

O trabalho será estruturado em quatro unidades. O capítulo 2 (ferramental teórico-empírico) tratará das teorias de referências utilizadas para a realização do estudo. Será abordado sobre elementos que constituem o processo de desenvolvimento econômico, baseado na teoria de Schumpeter, as diferentes formas de políticas públicas, importância das MPE's no contexto econômico, bem como, legislação focada no tratamento benéfico às mesmas. A metodologia será descrita no capítulo 3. O estudo de caso será apresentado no capítulo 4, irá ser analisado o perfil econômico de Ponta Grossa, através de indicadores produtivos e socioeconômicos, além da verificação da implementação do Programa Cidade Empreendedora e as ações propostas para fomentar a inovação local. No capítulo 5 contemplará a conclusão do estudo.

2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

2.1 INOVAÇÃO, EMPRESAS E EMPRESÁRIOS

Para compreender como ocorre o desenvolvimento econômico de um país ou região, a partir da inovação, é necessário observar alguns componentes que estão implícitos nesse processo. Segundo Szmrecsányi (2006), na economia, a inovação consiste na aquisição, introdução e proveito de novas tecnologias de forma a beneficiar os processos produtivos e logísticos de mercadorias. As melhorias provenientes de tal inovação que implica em novas mercadorias são denominadas de produto do desenvolvimento sequencial. (SZMRECSÁNYI, 2006, p. 112).

Já para Schumpeter (1911, p. 76), a inovação ocorre das seguintes situações:

- a) Introdução no mercado de novo bem, ou nova qualidade;
- b) Introdução de novo método de produção, que consista em nova descoberta científica, passível de atingir novos *market-share*;
- c) Abertura de novos mercados;
- d) Novas fontes de oferta de matéria-prima;
- e) Constituir nova organização industrial, como a criação de posição monopolística.

Ainda, Schumpeter (1911, p. 95) enfatiza que a inovação se difere da invenção pela inserção da mesma no mercado e tornar-se econômico. Segundo Szmrecsányi (2006), “inventar é relativamente fácil, mas inovar de fato sempre é difícil”. Ainda, “as empresas inovadoras são aquelas que introduzem e difundem novos produtos, novos processos, novas formas de organização”. (SZMRECSÁNYI, 2006, p. 129).

O processo de inovar ocorre desde a colaboração dos trabalhadores com novas ideias até a introdução de tecnologias de ponta, sendo que esse último ocorre com menor frequência. A inovação pode ser inserida diariamente nas empresas, seja nos processos produtivos, *marketing*, logística, entre outras, ou seja, não dependendo necessariamente do emprego de novas tecnologias. (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011, p. 133). Ainda, segundo Schumpeter (1911, p. 76), as inovações no sistema econômico são criadas pelos produtores, enquanto os

consumidores, apenas são ensinados a querer novos bens, diferentes dos existentes no mercado.

A inovação consiste na implementação de um produto/serviço aperfeiçoado ou novo, um processo, *marketing*, ou método organizacional nas práticas do mercado, métodos na organização local ou relações externas. (OECD, 2005, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p. 3). Ainda, no *Manual de Oslo* (OECD, 2005, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008), além das inovações citadas nesse parágrafo, há duas importantes formas de inovação, a incremental e a radical. A inovação incremental representa melhorias de processos e produtos já existentes, ou seja, aprimorar algo ou reconfigurar uma tecnologia já existente com outras finalidades. A radical condiz à criação de produto, processo, mercadoria, e se difere significativamente ao já existente. Ainda, essas inovações podem conter tecnologias novas, ou apenas a nova combinação de tecnologias já criadas. “A inovação radical traz consigo uma revolução tecnológica, levando à extinção o que existia antes dela”. (OECD, 2005, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p. 3).

Tratando de uma economia em concorrência, Schumpeter (1911, p. 77), afirma que as novas combinações de força e material, ou seja, as novas criações de bens, processos e mercados, acabam eliminando do mercado as criações defasadas, caracterizando uma de suas maiores contribuições, chamado “Processo de Destruição Criadora” do capitalismo. Essas novas combinações são inovadoras formas de emprego da oferta dos fatores produtivos existentes no sistema econômico, caracterizando o desenvolvimento. (SCHUMPETER, 1911, p. 78). Schumpeter, (1911, citado por SZMRECSÁNYI, 2006, p. 124), exhibe que “os principais fatores de mudança e de dinamismo do sistema são intrínsecos à vida econômica capitalista e, mais particularmente, aos processos de produção e de circulação de mercadorias”. Esses processos são constantemente modificados e promove transformações nas estruturas econômicas, isso devido ao surgimento de inovações que provocam destruição e substituição de antigas para novas estruturas. Conforme concluído por Szmrecsányi (2006, p. 125) “é esse processo de permanente destruição criadora que constitui para Schumpeter a essência do desenvolvimento econômico capitalista”.

A formação de novas combinações é caracterizada pelo autor como “empreendimentos”, realizadas pelo ator principal na economia de Schumpeter, o empresário. (SCHUMPETER, 1911, p. 76). Na teoria de Schumpeter, há oposição

de dois mecanismos: o estático que corresponde ao fluxo circular de renda e o dinâmico que se trata das inovações. Ainda, o autor classifica e distingue as condutas dos indivíduos: os administradores e os empresários, como sendo este último responsável pela geração de inovação. (SCHUMPETER, 1911, p. 90).

Ainda, em definição do empresário inovador, segundo Schumpeter:

Alguém só é um empresário quando efetivamente 'levar a cabo novas combinações', e perde esse caráter assim que tiver montado o seu negócio, quando dedicar-se a dirigi-lo, como outras pessoas dirigem seus negócios. Essa é a regra, certamente, e assim é tão raro alguém permanecer sempre como empresário através das décadas de sua vida ativa quanto é raro um homem de negócios nunca passar por um momento em que seja empresário, mesmo que seja em menor grau. (SCHUMPETER, 1911, p. 86).

Assim como Schumpeter atribui ao empresário papel crucial no desenvolvimento econômico, List (1841) enfatiza a importância do capital intelectual dos indivíduos de uma sociedade para o desempenho de uma economia, e que esse é formado a partir de acumulação das descobertas, invenções, aperfeiçoamentos, ou seja, todo o empenho de gerações passadas na contribuição para a nação atual. O fato de acúmulo de conhecimentos torna-se positivo para os indivíduos, cita que esses somente serão produtivos se souberem utilizar as inovações anteriores e aumentá-las por meio da geração de novas contribuições e aptidões. (LIST, 1841 citado por FREEMAN E SOETE, 2008, p. 505).

Para Schumpeter (1911, citado por SZMRECSÁNYI, 2006, p. 116), “um indivíduo qualquer só se torna e/ou continua sendo empresário quando e enquanto estiver inovando”. Na obra Schumpeter (1937), assim como em Schumpeter (1911), o autor destaca o empresário como responsável pela inovação e esta é essencial para as empresas capitalistas. De maneira colaborativa, o autor Say, (citado por SCHUMPETER, 1911, p. 84), cita “a função do empresário é combinar os fatores produtivos e reuni-los”, em concordância a teoria de Schumpeter, mas somente quando os materiais são combinados pela primeira vez, caracterizando inovação. Quando utilizados em reprodução, é visto apenas como atividade rotineira.

Ainda, Szmrecsányi (2006, p. 119), cita que as grandes inovações resultam do empenho e regência, funções essas do empresário, que possibilita conexão entre produção e capital. Na fase do capitalismo trustificado, inovar não ocorre mediante formação de empresas novas e sim nas grandes empresas consolidadas, com o objetivo de sustentar a demanda de longo prazo para as inovações. Em definição ao

capitalismo, Schumpeter descreve uma economia com base na propriedade privada de meios produtivos, a qual as inovações são levadas através de recurso emprestado, constituindo sistema de crédito.

Schumpeter (1911) enaltece a importância do crédito no sistema econômico como financiador das inovações, para o autor, a estrutura da indústria moderna não seria instituída sem o crédito. “O crédito é primariamente necessário as inovações”. (SCHUMPETER 1911, p. 79). O surgimento de inovações ocorre na criação de novos empreendimentos, que disputam mercado e recursos com as empresas já consolidadas, mas que buscam auxílio do crédito privado para consolidação no mercado. “São os bancos e os banqueiros que criam e financiam o poder de compra requerido pelos empresários para produzirem e promoverem a difusão de suas inovações”. (SCHUMPETER, 1911, citado por SZMRECSÁNYI, 2006, p. 115). “O progresso técnico tende a ser incorporado pelas empresas já estabelecidas, com as inovações tornando-se independentes de lideranças pessoais e também da prévia obtenção de crédito”. (SZMRECSÁNYI, 2006, p. 119).

Para o SEBRAE (2011, citado por SILVA; NETO; LARA, 2017), a inovação relaciona-se positivamente com a competitividade das empresas, considerando que sem a inovação as empresas estagnam, perdem o seu poder competitivo no mercado, bem como, a capacidade de manter-se nele.

De acordo com as definições de inovação, bem como suas características, o empresário busca através da inovação a sustentabilidade econômica e seu objetivo principal: os lucros. “As inovações são da responsabilidade das empresas e dos empresários, e a remuneração das mudanças que eles provocam na produção e circulação de mercadorias se dá por meio dos lucros”. (SCHUMPETER, 1911, apud, SZMRECSÁNYI, 2006, p. 122). Em relação ao lucro do inovador, refere-se a um prêmio que corresponde à diminuição de custos de produção ou maior produtividade devido às inovações, desta forma Schumpeter conclui que: “sem desenvolvimento não há lucros, da mesma forma que, sem lucros, não pode haver desenvolvimento”. (SCHUMPETER, 1911, apud, SZMRECSÁNYI, 2006, p. 116).

Dito isso, Schumpeter (1911, p. 75), cita que o desenvolvimento é um fenômeno distinto ao observado na teoria de fluxo circular da economia (modelo de economia estacionária com as atividades se repetindo continuamente), trata-se da ocorrência de mudanças espontâneas e intermitente nos fluxos, de forma a desloca

o equilíbrio preliminarmente existente. As novas combinações de matérias e forças ocorrem descontinuamente e caracterizam tal fenômeno.

Para Szmrecsányi (2006, p. 115) o problema do desenvolvimento econômico corresponde às mudanças que ocorrem endogenamente à economia, alterando o sistema econômico preexistente. Essas modificações ocorrem principalmente nos setores produtivos e comerciais de mercadorias e resultam em melhorias de processos ou novos bens disponíveis para a sociedade através da combinação mais eficiente dos novos recursos presentes, bem como, podem resultar em crescimento e desenvolvimento econômico. Schumpeter (1911, citado por SZMRECSÁNYI, 2006, p. 120), aborda análises das “consequências macroeconômicas das inovações tanto no crescimento das principais economias capitalistas do seu tempo, como nos ciclos de conjuntura que lhe são inerentes”. Ainda em Schumpeter (1911) o autor apresenta a distinção entre mudanças adaptativas e criativas das economias capitalistas. Essas mudanças já são chamadas evolução econômica, pois causam substituição de processo/produto que resultam em custos decrescentes, desequilíbrios, concorrência (no médio prazo) e aumento nos investimentos, ou seja, faz a economia crescer. (SCHUMPETER, 1911, apud, SZMRECSÁNYI, 2006, p. 122).

Szmrecsányi (2006) destaca que devido às modificações nas estruturas, predominando o monopólio, também a forma concorrencial é modificada com foco na qualidade do produto, estratégias de comércio e inovações em produto e processo, para então manter seu “*market-share*”. Ainda, Schumpeter (1911, p. 74), considera que somente há desenvolvimento, se as mudanças econômicas ocorrerem de dentro, ou seja, por iniciativas próprias. Ainda, Schumpeter (1911, p. 74) afirma que “o desenvolvimento econômico não é um fator a ser explicado economicamente, mas que a economia, em si mesmo sem desenvolvimento, é arrastada pelas mudanças do mundo à sua volta”.

2.2 DESENVOLVIMENTO LOCAL E SISTEMAS DE INOVAÇÃO

Segundo Buarque (1999, p.10): “o desenvolvimento local está associado, normalmente, a iniciativas inovadoras e mobilizadoras da coletividade, articulando as potencialidades locais nas condições dadas pelo contexto”. Ainda, o desenvolvimento local representa formas de integração econômica com o contexto

local, o que gera e redefine oportunidades e ameaças, com a exigência de competitividade entre os mercados e especialização dos mesmos.

Buarque (1999, p.9) caracteriza o desenvolvimento local como sendo um processo, observado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos com a capacidade de promover dinamismos econômicos resultando na melhoria da qualidade de vida daquela população local. Retrata uma transformação econômica e social, resultado da mobilização da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.

Adicionalmente, Buarque (1999) aponta que para haver desenvolvimento local sólido e sustentável, as oportunidades sociais, viabilidade e competitividade da economia local devem ser aumentadas, de forma a elevar a renda e formas de riqueza da economia. (BUARQUE, 1999, p.9).

Buarque (1999) enfatiza a importância da participação dos agentes locais em um projeto grupal. Comenta que apesar de decisões externas serem cruciais na reestruturação socioeconômica do município, para ocorrer o desenvolvimento local, é necessário mobilização dos indivíduos, se esta não for efetiva, é possível que a localidade não tenha o desenvolvimento concreto seja no campo econômico, cultural ou social.

Para Buarque (1999) o sucesso do desenvolvimento local ocorre em grande maioria, de um ambiente político e social vantajoso, expresso por mobilização e convergência considerável dos atores sociais locais, por volta de determinadas orientações e prioridades em relação ao desenvolvimento. Desta forma, a vontade conjunta da sociedade resulta em sustentar e viabilizar políticas de ações eficientes de promover a dinamização e também a transformação da realidade. Corroborando, List (1841, citado por FREEMAN E SOETE, 2008, p. 504) defendia a proteção das novas indústrias e políticas criadas para elevar e/ou possibilitar a industrialização e desempenho econômico. Contemporaneamente, essa análise da importância de políticas públicas para o desenvolvimento econômico local está pautada em estudos de Sistemas de Inovação (SNI).

Segundo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC, 2016), um Sistema Nacional de Inovação (SNI) condiz a um conjunto de instituições dos setores público e privado em que conduzem suas atividades e interações na geração, adoção, importação, modificação e difusão de novas tecnologias, sendo a inovação e o aprendizado seus aspectos cruciais. É o nível de interação entre os

atores (Estado, instituições de pesquisas e empresas) que determinam a capacidade de geração da inovação. Para os autores Sbicca e Pelaez (2006, p. 417) os sistemas de inovação servem como instrumento para intervenção do governo, na elaboração e implementação de políticas públicas a fim de beneficiar processo de inovação de setores e/ou regiões. Ainda, corresponde a um grupamento de organizações que colaboraram para o desempenho da inovação do conjunto. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 417). Conforme exposto pelo Instituto IBMEC (2016), há diferentes papéis dos agentes envolvidos nesse processo, mas é necessário ter sinergia entre eles. O Estado é o responsável pelo estímulo e aplicação de política pública de inovação; os institutos de pesquisa são os responsáveis gerar e propagar o conhecimento; empresas privadas possuem função de fomentar e investir no desenvolvimento tecnológico.

Sbicca e Pelaez (2006, p. 418), afirma que no processo de inovação, além da firma inovadora, estão envolvidos atores do consumo, regulação, financiamento e as universidades e centros de pesquisa que estão comprometidos na produção e propagação do conhecimento tecnológico e científico de suporte.

Os autores Freeman e Soete (2008, p. 503) discorrem sobre o sistema nacional de inovações com intuito de explicar a relação da tecnologia e o crescimento econômico.

De forma a explicar a dinâmica do processo de inovação, Sbicca e Pelaez (2006, p. 417), conforme já citado acima, exhibe que o sistema de inovação colabora para o desempenho inovativo como todo, desta forma, no processo de inovação, seja no surgimento e disseminação de novas ideias e conhecimentos e melhorias de produtos e processos de produção, também só poderá ser analisado o conjunto todo. Dito isso, os autores abordam que é ineficiente analisar o comportamento de uma única firma, por exemplo, para o entendimento do processo de inovação, pois esta firma ao adotar suas estratégias de inovação, já está sob influência de organizações que constituem incentivos e medidas à inovação – políticas públicas, leis, normas técnicas, entre outros. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 417).

“A inovação é fruto de um processo que só pode ser analisado quando se leva em conta seu caráter interativo”. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 418). Essa interação envolve três principais agentes, as universidades e centros de pesquisa, Estado e empresas. As universidades têm como atividade, a pesquisa por excelência, sem visar ganhos financeiros, enquanto as empresas possuem

estratégias na busca de lucros. O Estado é citado pelos autores Sbicca e Pelaez (2006), como agente responsável pela coordenação do sistema, atuante no estímulo a criação e difusão de tecnologia, regras para o sistema, fomentar a interação entre os atores envolvidos, criação de infraestrutura para centros tecnológicos e elaboração de políticas de ciência e tecnologia em prol do desenvolvimento local. É fundamental ter interação para que haja progresso técnico. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 418).

A inovação é um processo que compreende meios de *feedback* e interação entre aprendizado, ciência e tecnologia, demanda, política e a produção, e possui ciclo de causa e efeito a partir da pesquisa e desenvolvimento (P&D) atingindo o resultado no aumento da produtividade. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 419). Conforme citado por Sbicca e Pelaez (2006, p. 419), o processo de aprendizagem está intimamente relacionado com a capacidade de inovar, e a inovação é influenciada pela aprendizagem que ocorre, por exemplo, no aumento da eficiência nos processos produtivos, uso de sistemas, inovação de produtos.

Analisando o sistema nacional de inovações e o surgimento da P&D profissional, Freeman e Soete (2008) citam que a origem foi na Alemanha, na década de 1870, introduziu-se inovações institucionais dos setores de pesquisa e desenvolvimento industrial nas empresas, com inovações de produtos e processos. (FREEMAN; SOETE, 2008, p. 510).

Segundo escrito do Banco Mundial (1991, citado por FREEMAN; SOETE, 2008, p. 504), o desenvolvimento econômico após a II Guerra Mundial, deveu-se principalmente ao investimento em capital humano, ou seja, na acumulação de conhecimentos e habilidades dos indivíduos, e não somente em investimento em capital por trabalhador. A sociedade contemporânea exibe como um dos maiores desafios, a geração, aplicação e divulgação do conhecimento científico produzido, bem como, a transformação desse conhecimento em inovação tecnológica. Um ambiente nacional favorável, com apoio e fomento a inovação, torna-se importante influência no estímulo a atividades inovadoras.

Como forma de medir o nível das atividades de inovação tecnológica das empresas no Brasil, criou-se em parceria do Governo brasileiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fundado no *Manual de Oslo*, a Pesquisa Industrial Inovação Tecnológica (PINTEC), que pretende criar indicadores setoriais, regionais e nacionais das atividades ligadas à inovação. (CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p.

5). Em relação ao panorama da inovação nas empresas brasileiras, conforme primeira edição da PINTEC, publicada pelo IBGE (2002, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p. 6), o número de empresas no país que implementou tecnologia nova ou aperfeiçoamento no produto/processo, resultou na elevação percentual da inovação, partindo de 31,5% nos anos de 1998 a 2000, crescendo 1,8% em 2001 até 2003 e alcançando 33,4% em 2004 a 2006. Deste resultado, as atividades com maiores representatividades na inovação são: fabricação de máquinas para escritório e equipamento de informática, material eletrônico básico e automóvel. “Os resultados que essas inovações produzem no desempenho competitivo das empresas podem ser diversos e de intensidades variadas”. (PINTEC 2003, IBGE, 2005, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p. 6).

Visto isso, é notório que as empresas estão introduzindo mecanismos gerenciais de forma a alcançar o desenvolvimento a partir das atividades de inovação. Ainda, com base nos resultados da PINTEC, o governo atribuiu maior importância no elemento inovação como, por exemplo, a formulação de políticas de desenvolvimento com ênfase na Política Industrial, Tecnológica e Comércio Exterior (PITCE), criação da Lei de Inovação² e ações de estímulo à inovação gerida, baseadas na ANPEI (Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras). (PINTEC 2003; IBGE, 2005, citado por CORAL; OGLIARI; ABREU, 2008, p. 8).

2.3 FORMAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

De acordo com Queiroz (2011, p. 96), “uma política pública envolve conteúdos, instrumentos e aspectos institucionais”. Ao tratar do conteúdo o autor expõe que são os objetivos manifestos nas políticas públicas; os instrumentos referem-se ao modo utilizado para atingir os objetivos pré-estabelecidos; aspectos institucionais envolvem modificações nas instituições e os demais procedimentos institucionais necessários. Segundo Matus (1996 citado por QUEIROZ, 2011, p. 96), política pública trata-se de deliberações, implícitas ou explícitas capazes de

² Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004. “Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.” (BRASIL. Casa Civil, lei da inovação, 2017).

estabelecer as instruções para ação presente e nortear decisões futuras, bem como, iniciar ou adiar uma ação.

Queiroz (2011) exhibe um conceito de política pública, como: “um processo de escolha dos meios para a realização dos objetivos da sociedade geridos pelo governo”. Corroborando, as políticas públicas são percebidas pelo autor como resposta que o governo apresenta aos indivíduos de um local, para diminuição ou solução dos problemas existentes na sociedade, alcançando os objetivos e direitos vigentes nas Constituições. (QUEIROZ, 2011, p. 96).

Conforme exposto por Queiroz (2011, p.97) existem diferentes tipologias de políticas públicas, isso ocorre devido às diferentes características em que são determinadas. Ainda, são diferenciadas pela finalidade das funções do Estado exercidas na sociedade. Os tipos de políticas são apresentados pelo autor da seguinte forma:

a) Políticas estabilizadoras: esta política utiliza instrumentos fiscais e monetários para a sua execução e possuem por finalidades, a promoção do crescimento da renda per capita, estabilização de preços da economia e otimizar o nível de emprego.

b) Políticas reguladoras: essas políticas permitem as empresas privadas na realização de serviços públicos. Possuem papel importante de regulação das ações executadas na economia, baseadas em legislação e disposições administrativas.

c) Políticas alocativas: englobam maioria das atividades de política, pois é objeto dos planejamentos dos governos. Abrangem as políticas direcionadas aos serviços públicos que estabelecem o nível de serviços disponíveis a todos.

d) Políticas distributivas: são as políticas de transferência de renda, possuem objetivo de distribuição dessas na sociedade. Ocorre com formas de aumento de impostos sob maiores rendas e pelo fornecimento de mercadorias e serviços para a população mais necessitadas. Ainda, contemplam as políticas de “subsídio cruzado”³ que se deve ao custo diferenciado de serviço público, de acordo com a renda.

³ O termo subsídio cruzado, ao que concerne aos serviços públicos, é utilizado com intuito de que determinados consumidores, inclusive os mais abastados, paguem maiores taxas ao custo real do serviço, desta forma permite uma compensação de pagamento menor aos indivíduos com menores rendas, resultando no equilíbrio financeiro da empresa. (QUEIROZ, R. B. Formação e Gestão de política pública. Brasil: São Paulo, 2011).

e) Políticas compensatórias: essas ações estão condicionadas a população mais pobre existentes, são as políticas de rendas mínimas para a sobrevivência dos indivíduos, por exemplo, cestas básicas e seguro-desemprego.

Segundo Queiroz (2011, p. 99), as leis e políticas públicas são formuladas pelo Poder Executivo Federais, nos órgãos de administração direta⁴, que constituem na Presidência da república e ministérios. Ainda, a avaliação das políticas públicas também é atribuída exclusivamente ao Estado, e competem as atividades na administração direta. Para os órgãos da administração indireta⁵, cabe somente a execução das políticas públicas já formuladas.

Para um efetivo controle das políticas públicas, o autor Queiroz (2011, p. 103), enfatiza que a administração pública deve atuar em conformidade as normas constitucionais e legais estabelecidas. A administração pública tem função de colocar em prática as tarefas de execução das políticas públicas do Estado. “O controle social das políticas públicas está diretamente relacionado ao conceito de *accountability*⁶, diz respeito à avaliação de resultados e a responsabilização dos governantes pelos seus atos”. (QUEIROZ, 2011, p. 104). Corroborando, Przeworski (1996 citado por QUEIROZ, 2011, p. 104) “a qualidade da intervenção do Estado na economia depende, em grande medida, da eficácia dos mecanismos que obrigam os governos a prestar contas de seus atos perante o público”.

Queiroz atribui dois pontos de vista das políticas públicas, a política pública do “Estado fazendo” e a política pública como “construção coletiva”. A concepção da política pública do “Estado fazendo” está relacionada ao planejamento normativo, ou Estado de poder centralizado. Já a concepção de política pública como “construção coletiva”, condiz às políticas como resultantes da interação entre os agentes individuais e coletivos⁷ se relacionam estrategicamente na articulação e tornar certos seus interesses. (QUEIROZ, 2011, p. 107).

⁴ Administração direta consiste no conjunto de órgãos de pessoas políticas do Estado, possuem capacidade central de atividades administrativas. (QUEIROZ, R. B. Formação e Gestão de política pública. Brasil: São Paulo, 2011).

⁵ A administração indireta consiste na atividade administrativa transferida pelo Estado para outra entidade por ele criada, ou autorizada. O desempenho das políticas públicas é realizado de forma descentralizada, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atuam na satisfação dos fins administrativos do Estado. (QUEIROZ, R. B. Formação e Gestão de política pública. Brasil: São Paulo, 2011).

⁶O termo *accountability* refere-se à ideia de responsabilização, controle e à fiscalização dos agentes públicos. (MATTEI, R. E. V. 2009).

⁷ Para Queiroz, os indivíduos individuais e coletivos consistem nas associações de classe, sindicatos, empresas privadas e instituições governamentais e não governamentais.

Ao tratar-se dos aspectos das políticas públicas para a ciência, a tecnologia e a inovação, os autores Freeman e Soete (2008, p. 637) citam que é essencial o amparo público nas atividades de pesquisa ao mínimo fomentar pesquisas em universidades, laboratórios, treinamento de estudantes para entendimento. Deve haver o apoio público principalmente em países pouco desenvolvidos. Para após o incentivo inicial, com melhoramentos nas instalações e padrões já existentes, os sistemas científicos valer se contribuir no progresso da ciência. Ainda, segundo o autor List (1841 citado por FREEMAN; SOETE, 2008, p. 508), o Estado possui papel de coordenar e executar as políticas de longo prazo para o desenvolvimento industrial, progresso tecnológico e econômico.

Ao que concerne ao investimento público em inovação, os autores Freeman e Soete (2008) citam o argumento adotado por Francis Bacon (1627) que uma política nacional de ciência e tecnologia deve ser fundamentada no apoio público em pesquisas. Na década de XIX o apoio público de investimento em academia de ciência, pesquisas universitárias e sociedade científica, ainda eram poucas, bem como, a renda que o governo despendia na finalidade de pesquisas em armazenamento e regulação, também era baixa, mas a representatividade estratégica desses investimentos foi alta. (FREEMAN; SOETE, 2008, p. 640).

2.4 MICRO E PEQUENA EMPRESA

Na conjuntura econômica do país, é notório que as médias e grandes empresas têm destaque na sociedade, por serem exaltadas em mídias sociais e até mesmo no conceito de empresas apresentado aos indivíduos. Segundo os autores Silva, Neto e Lara (2017) perante as tendências da globalização e capitalismo atual, ocorreram modificações na sociedade o que acarretou no estímulo da relação entre trabalho e investimento, e expandindo as empresas de pequeno porte. Isso ocorre muitas vezes, devido à competitividade baseada na inovação.

Para deixar clara a importância das micro e pequenas empresas (MPE) no Brasil e no Paraná é válido recorrer a alguns dados. No Brasil as micro e pequenas empresas correspondem em média por 99% do total das empresas brasileiras (aproximadamente 8,9 milhões de MPEs formais). Conforme apresentado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em um

levantamento realizado recente, ao considerar a participação no mercado de trabalho, fica evidente a importância das MPE's na economia do país. Os pequenos negócios são responsáveis por empregar 52% da mão de obra formal brasileira, ainda, respondem por 40% da massa salarial no país. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

Em relação à participação das micro e pequenas empresas no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, somadas, representam 27%. Ao comparar esse indicador em alguns anos anteriores, percebe-se a crescente participação das MPE's, como, no ano de 1985, configuravam 21% do PIB brasileiro, enquanto em 2001, esse percentual atingiu 23,2%. Ao observar em termos absolutos, durante os anos de 2001 até 2011, o faturamento das MPE's saiu do marco de R\$ 144 bilhões para 599 bilhões de reais. A relevância dos pequenos negócios é ainda maior quando considera a participação do PIB brasileiro nos setores do comércio, serviços e indústria, representam 53,4%, 36,3%, 22,5%, respectivamente. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017). Corroborando, em pesquisa realizada pelo IBGE, investigou-se o perfil das MPE's brasileiras, e foi constatado que os setores econômicos com maior participação relativa dessa parcela empresarial são as atividades de comércio e de prestação de serviços. (IBGE, 2017).

No estado do Paraná, as MPEs representam quase 100% (equivalente a 507,1 mil) das empresas formalizadas, correspondem a 58,5% (respondem 1,17milhões) dos empregos e 48,9% dos salários no Estado. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013). Desta forma, as micro e pequenas empresas (MPEs) possuem grande colaboração no sustento da economia brasileira, através de geração de novos estabelecimentos, empregos e massa salarial. (SILVA; NETO; LARA, 2017).

Com base nos dados apresentados, são notórios os expressivos benefícios que os pequenos negócios geram na economia, bem como, o aumento desses podem contribuir claramente no crescimento local. De acordo com os autores Hirish, Peters e Shepherd (2009, p. 36):

O papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico envolve mais do que apenas o aumento de produção e de renda per capita; envolve iniciar e constituir mudanças na estrutura do negócio e da sociedade. Tais mudanças são acompanhadas pelo crescimento e por maior produção, o que permite que mais riqueza seja dividida pelos vários participantes.

Ao observar esses dados, justifica-se o estudo dada a importância e força dos pequenos negócios no contexto econômico e social brasileiro. Bem como, “toda essa expressão de crescimento das micro e pequenas empresas na última década é motivada pela melhoria no ambiente de negócios, proporcionada pela implementação da Lei Complementar 123/2006”. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

2.4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As MPEs apresentam especificações e características divergentes aos demais portes. No Brasil, a Lei Complementar 123/2006 estabeleceu normas para enquadramento das MPEs e MEIs, além de favorecer com tratamento diferenciado e simplificado nos âmbitos administrativo, fiscal, creditício, trabalhista, previdenciário e consequentemente no desenvolvimento empresarial. De acordo com SEBRAE (2012), baseado nas normativas instituídas pela Lei 123/2006, o conceito de micro e pequena empresa foi uniformizado ao enquadrá-las com base em sua receita bruta anual.

A empresa de pequeno porte (EPP) é caracterizada através da arrecadação anual de receita bruta superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior é R\$ 3,6 milhões. Estes valores de receita bruta, referem-se as obtidas no mercado nacional, caso obtenha receitas de exportação, a sociedade não sairá do enquadramento se for menor ou igual ao limite máximo. (SEBRAE, 2012). Tratando a definição de porte de estabelecimentos segundo o número de empregados, a EPP poderá deter de 10 a 49 empregados nos setores de comércio e serviços, e 20 a 99 empregados no setor industrial. (SEBRAE, 2013).

Já a microempresa (ME), segundo portal da informação do SEBRAE, anual de até R\$ 360 mil. Conforme apresentado pelo SEBRAE no Anuário do trabalho na micro e pequena empresa, 2013, a ME poderá registrar até nove empregados corresponde a uma sociedade empresária, sociedade simples e empresa individual com devidos registros nos órgãos necessários e que obtenha receita bruta nos setores de comércio e serviços, e até 19 empregados no setor industrial.

2.5 LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa detêm grande influência no desempenho econômico do país, pois fomenta o empreendedorismo com o foco nas micro e pequenas empresas. Os autores Lorga e Knoer (2013, p. 409) apresentam dois importantes acontecimentos institucionais e legais referente à introdução do processo que findou no fomento das Micro e Pequenas Empresas: a criação do Centro de Negócios para Micro e Pequenas Empresas em meados dos anos 1970, resultando no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, no ano de 1972. Outro marco importante foi à criação da primeira legislação específica para o setor – a Lei Nº 9.317/1996 – que dispõe sobre o regime tributário das Micro e Pequenas Empresas, e posteriormente a Lei Nº 9.841/1999 – Estatuto da Micro e Pequena Empresa referente ao tratamento jurídico, diferenciado e favorecido, ambas criadas nos anos 1990, no entanto, sofrendo diversas alterações e complementos ao longo do tempo. Ainda, os autores exibem:

A formulação e implementação de políticas para desenvolver a Atividade de Fomento às Micro e Pequenas Empresas no Brasil é uma experiência recente. Durante o século XX, a industrialização esteve fortemente baseada no Fomento do Estado ao desenvolvimento da estrutura produtiva das grandes empresas. As iniciativas de fomento ao universo das empresas de menor porte constituíam um tema de menor agenda no Governo Brasileiro. (LORGA; KNOERR, 2013).

Desde a primeira lei criada específica das Micro e Pequenas Empresas, no ano de 1996, ocorreram diversas modificações, mas o ano 2006 foi propulsor das leis de fomento das Micro e Pequenas Empresas.

Segundo Fernandes (2014, p. 105), ao longo do ano de 2006, os debates sobre a Lei da Micro e Pequena Empresa foram acentuados, com objetivos de inserir melhorias na proposta e acelerar seu trâmite no Congresso Nacional, a aprovação da proposta pelo Plenário da Câmara dos Deputados ocorreu no mês de setembro do mesmo ano, após diversas ações empresariais e de instituições representativas, que encerraram com a entrega, ao presidente da Câmara Aldo Rebelo, de um abaixo-assinado coletadas pelo Sistema SEBRAE contendo 400 mil assinaturas. Em 14 de dezembro de 2006, em seu primeiro mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Complementar 123/2006, entrando em vigor de imediato.

A Lei Geral tornou-se o novo Estatuto Nacional das MPE's estabelecida pela Lei complementar 123/2006, determinou normativas de tratamento diferente e beneficiário ao Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em âmbito federal. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p. 10). Ainda, tem por finalidade reduzir a informalidade e apoiar o desenvolvimento local através de incentivos benéficos ao MEI e MPE. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p. 31). Apenas a Lei Simples Nacional⁸ passou a vigorar somente a partir de julho de 2007.

Corroborando, a partir do primeiro Governo Lula (2003-2006), o cenário da Lei da Micro e Pequena Empresa modificaram-se, devido a iniciativas ao fomento da proteção e importância nesse grupo de empresas. Com o objetivo propulsor da competitividade da estrutura produtiva e desempenho do país, a política de estímulo às Micro e Pequenas Empresas passa a ser tema de relevância na atuação estratégica do Estado. (LORGA; KNOERR, 2013, p. 410). Ainda, os autores exibem que:

A Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e muitas outras iniciativas foram consolidadas e ampliadas ao longo do segundo Governo Lula (2007-2010), período que se apresentou propício para impulsionar o plano de políticas industriais e de inovação com uma perspectiva de desenvolvimento à longo prazo. (LORGA; KNOERR, 2013, p. 410).

A Lei Complementar Nº 123/2006 instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e modificaram procedimentos de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e determinarão normativas de tratamento diferenciado à micro e pequenas empresas referente ao regime de arrecadação de impostos (regime único de arrecadação), devido ao cumprimento de regras trabalhistas e previdenciárias, acesso a mercado e crédito. (FERNANDES, 2014, p. 111). Segundo SEBRAE (TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p.7) A Lei 123/2006 é o principal instrumento ao que refere ao progresso das MPE's devido às práticas institucionais incluindo o setor privado e público, ainda, o Sistema SEBRAE foi primordial na criação e aprovação desta legislação em todo território brasileiro.

A implementação dessa legislação além de proporcionar o tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para os pequenos negócios já existentes (MPE's), auxilia também a criação de oportunidade beneficiária e formalização ao

⁸ Será abordada no item 2.5.1.

Microempreendedor Individual (MEI). Com o propósito de colaborar com um ambiente seguro, favorável e adequado aos negócios já existentes e aos futuros empresários, é necessária a regulamentação e implementação de nove capítulos previstos nessa legislação, a participação efetiva de órgãos públicos e agentes destinados a estimular a inovação e auxiliar na formalização e desempenho dos MEIs e MPEs. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p.8).

Conforme descrito no portal da Lei Geral (SEBRAE, 2017), a principal ação da temática de Acesso a mercados deve-se a compra pública de empreendimentos de MPE. Na forma de adquirir mercadorias ou serviços dos pequenos negócios locais, é uma ação estratégica do uso do poder de compra pública, focalizada no aumento das transações econômicas do município. A ação na preferência da compra pública dos empreendimentos de pequeno porte é inserida em uma política pública com intenção no fortalecimento dos empresários locais, usada na fundação e consolidação de parcerias para o fornecimento local, de forma a contribuir para o desempenho econômico do município.

Tratando da simplificação e desburocratização, segundo o SEBRAE (2012), este é o primeiro tema da Lei Geral (LC 123/2006). Como já mencionado acima, a lei objetiva o tratamento diferenciado para as MPEs e dentre esses objetivos reduzir a burocracia para fomento da formalização. Nesse tema, são tratados sobre simplificar, aperfeiçoar, racionalizar, e reunir as informações sobre orientações, processos burocráticos necessários para abertura, alteração e baixa de empresas de pequeno porte, também a formalização do MEI, em um único local. Para isso foi desenvolvido as Sala do Empreendedor, para atendimento direto ao MEI e MPE e obter agilidade nas respostas das solicitações, orientações e capacitação empresarial. Dados apresentado no portal da Lei Geral (SEBRAE, 2017), exibem que as Salas do Empreendedor possibilitaram reduzir os locais necessários para visita do empreendedor que buscava formalizar a abertura da sua empresa, em 2014 eram necessários visita em sete órgãos, reduzindo apenas em um único local. No Paraná, são 162 Salas do Empreendedor que atuam no atendimento ao pequeno empresário. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

E o sistema de integração de processos REDESIM, para reduzir do tempo de abertura, alterações e encerramento de empresas e formalização, modernizando os processos burocráticos com entrada única de dados e documentos, integração total dos órgãos municipais envolvidos para simplificar exigências, e procedimentos

e disponibilizar orientações e informações. O impacto dessa temática se dá na melhoria do ambiente de negócios. Dados apontados no portal da Lei Geral (SEBRAE, 2017) há “expressiva redução do tempo de abertura de empresas que era de 107 dias em 2014 para até 05 dias em 2016”.

O acesso ao crédito também corresponde a um dos principais temas da Lei. Conforme já observado por Schumpeter (1911) no capítulo 2.1, os novos empreendimentos buscam auxílio creditício privado para o fortalecimento no mercado. A lei estipula acesso facilitado para as MPE e estimular o crédito e a capitalização dos pequenos negócios. Ainda, há normas que garantem fácil acesso às informações e as linhas de crédito com menor custo e garantias de crédito para adquirir empréstimos das Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC). As SGCs são formadas por MPEs e associações comerciais. Os municípios podem realizar aporte de recursos financeiros nas SGC, conforme acórdão no. 472/12. Essa temática da lei estabelece relação institucional e financeira, cujo da SGC com o Sistema Nacional de Garantias de Crédito, de forma a integrar o Sistema Financeiro Nacional. (SEBRAE, 2012). Ainda, com base no item 2.1, Schumpeter (1911), enaltece o crédito como elemento motriz para criação de inovações.

Em relação à tributação, condiz na racionalização e diminuição de tributos para as MPEs, com a criação do sistema tributário do Simples Nacional, desenvolvido unicamente para atender as MPE e MEI. A redução tributária e a instituição de formas de arrecadação única de tributos aprimoram a cobrança e a carga tributária para o poder público e a iniciativa privada. (SEBRAE, 2012).

Conforme apresentado no portal da Lei Geral (SEBRAE, 2017), SEBRAE, o Associativismo é voltado para formação e fortalecimento de uma rede de empreendimentos enquadrados em pequeno porte. Refere-se a criar e implementar meios e instrumentos para incentivar a aproximação, interação e o desenvolvimento de fluxos de negócios de confiança com a finalidade de constituir e fortalecer o associativo e o cooperativismo no local. O estímulo a formação de sociedades de propósito específico, constituída por empresas de pequeno porte e optantes do Simples Nacional, essa sociedade de compra e venda pode ser voltada para o mercado interno e externo com o objetivo de reduzir custos, obter ganhos de escala e competitividade. Como citado no item 2.2, em relação à inovação, compreende meios de *feedback* e interação e aprendizagem entre diversos agentes envolvidos

resultando em, por exemplo, no aumento da eficiência nos processos produtivos, uso de sistemas e inovação de produtos. (SBICCA; PELAEZ, 2006, p. 419).

O tema educação empreendedora é de extrema relevância, pois a educação para o empreendedorismo é uma ação estratégica do poder público que colabora com o desenvolvimento da criatividade dos estudantes, do potencial empreendedor e da população economicamente ativa, para que com a educação empreendedora possam dispor das suas competências inovadoras e aplicá-las na sociedade. (SEBRAE, 2012). Colaborando, como abordado no item 2.2, os autores Sbicca e Pelaez (2006, p. 418), afirmam que no processo de inovação, além da firma inovadora, as universidades e centros de pesquisa possuem papel valoroso, pois possuem o comprometimento em produzir e propagar o conhecimento tecnológico e científico de suporte.

A legislação prevê tratamento de incentivo à inovação, atribuindo responsabilidade ao poder público, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, instituições de apoio, a preservar programas direcionados para os pequenos negócios. Ainda, a legislação propõe como meta que as instituições públicas que atuam no fomento à inovação, aloquem 20% (no mínimo) dos recursos municipais, estaduais e federais em pesquisa e desenvolvimento de programas com foco nas micro e pequenas empresas. (SEBRAE, PORTAL DA LEI GERAL, 2017). A partir da inovação é possível atingir o desenvolvimento econômico de uma região, pois conforme Schumpeter (1911), exposto no capítulo 2.1,

Ter acesso à justiça no município possibilita a criação de um caminho judicial adicional para solução de problemas, e também colabora com a instituição da cultura jurídica de acordos. Este é um meio rápido e eficaz de acesso à Justiça para todo cidadão e cidadã, para as micro e pequenas empresas, clientes e fornecedores de pequenos negócios. O tema contribui para modernização da gestão judiciária. (SEBRAE, 2012).

Ainda, a Lei Complementar 128 constituiu a figura do microempreendedor individual (MEI), que representa o agente que trabalha por conta própria, registra e se legaliza como pequeno empresário, optante pelo regime tributário do Simples Nacional. É necessário que o MEI aufera receita bruta de até R\$ 60 mil ao ano e pode possuir apenas um empregado registrado em seu estabelecimento, também, não pode apresentar sociedade ou titularidade de outra empresa. (SEBRAE, 2012). A figura 1 ilustra os capítulos descritos da Lei Geral.

FIGURA 1: CAPÍTULOS DA LEI GERAL



FONTE: SEBRAE, 2016

De acordo com o SEBRAE (TERMO DE REFERÊNCIA, 2017), o objetivo da Constituição Federal instituindo o tratamento diferenciado ao MEI e MPE, é atingir melhores resultados nos indicadores econômicos do país. Ainda, cita que para o progresso sustentável de um local, se faz necessário criar políticas públicas de apoio as microempresas e empresas de pequeno porte. Como abordado no item 2.2, List (1841, citado por FREEMAN; SOETE, 2008, p. 504) defende a proteção das novas empresas e políticas criadas para elevar e/ou possibilitar a industrialização e desempenho econômico.

2.5.1 SIMPLES NACIONAL

Como já citado na temática de tributação da Lei Complementar 123/2006, fora criado um regime tributário, diferenciado para atender exclusivamente as empresas de pequeno porte e a partir de 2009 também o empreendedor individual. O Simples Nacional é um regime tributário especial e facultativo, que concerne à cobrança, arrecadação e fiscalização tributária cabível para as empresas de micro e pequeno porte e empreendedor individual, de todo o território nacional, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006. Para a aplicação deste benefício, é imprescindível a participação da União, Estados, Distritos Federais e Municipais.

Ainda, esse regime é administrado por um Comitê Gestor formado por representantes da Receita Federal Nacional. (BRASIL. Receita Federal - Portal do Simples Nacional, 2017).

Conforme especificado pela Receita Federal e exibido no portal do Simples Nacional, para ser beneficiário da utilização do regime Simples Nacional, é necessário atender algumas condições, como: enquadrar-se nas classificações de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme apresentado no item 2.4.1); satisfazer requisitos previstos na Lei 123/2006 e formalizar a opção tributária do Simples Nacional. De modo a corroborar, no Portal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa do sistema SEBRAE (2017), apresenta que “todas as atividades econômicas, com exceção das especificamente vedadas”, poderá optar pelo ingresso do regime Simples Nacional, que atenda ao critério de faturamento máximo de R\$ 3,6 milhões anual.

O Simples Nacional apresenta várias peculiaridades, são: a adesão ao regime tributário é facultativa; é permanente todo o ano; engloba os tributos: IRPJ, COFINS, CSLL, PIS/PASEP, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social designada à Previdência Social de responsabilidade de pessoa jurídica (CPP). O recolhimento desses tributos para as MPE's deve ser unificado pelo documento de arrecadação, declaração anual do Simples Nacional (DAS) e recolhido no prazo até o dia 20 do mês subsequente em que houver sido auferida a receita bruta. (BRASIL. Receita Federal - Portal do Simples Nacional, 2017). Já para o microempreendedor individual (MEI), o Simples Nacional compreende os impostos CPP, ICMS e ISS, em uma única guia, declaração anual do Simples Nacional para o empreendedor individual (DASN-MEI) e o recolhimento é realizado mensalmente em valor fixo, independentemente da receita bruta. O MEI é isento dos outros impostos. (SEBRAE, PORTAL DA LEI GERAL, 2017).

Também nesse regime tributário, é possível que os Estados adotem sublimites para os beneficiários em função da respectiva participação no PIB. “Os Estados que contribuem com menos de 5% do PIB nacional podem adotar sublimites estaduais para fim de recolhimento do ICMS e do ISS devidos pelas empresas optantes”. Referente às obrigações, os órgãos federativos não podem em hipótese alguma, exigir ao MEI e MPE demais pagamentos tributários, além dos já definidos pelo Comitê Gestor. É dever das MPE e MEI cumprirem com as obrigações

tributárias, pois o não cumprimento está sujeito a multas que acarretam na redução dos valores. (SEBRAE, PORTAL DA LEI GERAL, 2017).

2.5.2 PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

A frente do esforço em âmbito nacional para a melhoria do ambiente legal em favor aos pequenos negócios, o SEBRAE, importante agente no fomento ao progresso das empresas, intensificou suas forças em um grande movimento para sensibilizar e mobilizar os estados e municípios para que estes criassem e sancionassem suas leis. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017). Corroborando, Buarque (1999) enfatiza que é de grande importância, a participação dos agentes locais para o sucesso de um projeto grupal.

Conforme citado no Termo de Referência do SEBRAE (2017), no Paraná, o trabalho acentuado para a implantação da LG foi até ano de 2008, já com a maioria dos municípios paranaenses com a lei sancionada, restando poucos municípios para o ano de 2009. Com a Lei sancionada na maioria dos municípios, havia a necessidade de uma atuação focada na consumação das ações e atividades que possibilitasse o tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios, e elevar os benefícios dos empreendedores contribuindo para a construção de um país com maior desenvolvimento e economicamente melhor. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

Em vista disso, em 2009 criou-se o Programa Cidade Empreendedora (PCE), um programa de política pública, criado pelo SEBRAE PR⁹ e fundamentado na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa 123/2006. Voltado ao crescimento econômico dos municípios através do ambiente de empreendedorismo, o PCE é o instrumento utilizado para a implantação e implementação da Lei Geral nos municípios paranaenses, criando um ambiente de negócios favorável as MPE e MEI, contribuindo assim com a geração de emprego e renda. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013). O PCE teve seu primeiro ciclo de execução entre 2009-2012 e o segundo ciclo em 2013-2016, apresentado resultados expressivos para os municípios que aderiram e se empenharam no processo de implementação da lei geral. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

⁹O Sistema SEBRAE é uma instituição privada que colabora na competitividade e o desenvolvimento sustentável das empresas de micro e pequeno porte e empreendedores individuais. (SEBRAE, 2012).

O programa tem por finalidade fomentar os pequenos negócios, promover melhorias no ambiente de negócios e possibilitar o desenvolvimento municipal através de ações práticas que diferenciam o tratamento dos empresários. Dentre as ações praticadas estão: às capacitações para agentes de desenvolvimento (consistem nos interlocutores entre o empreendedor e os demais órgãos do município) de forma a garantir a operacionalização da Lei, facilitação nos processos para abertura de novos empreendimentos, constituição de Comitê Gestor¹⁰, elaboração de diagnósticos baseados nos indicadores locais, ações estratégicas com base nos indicadores locais e demais ações que contribuem para o tratamento diferenciado e favorável aos pequenos negócios. (SEBRAE, CHAMADA PCE, 2016).

De acordo com o Portal da Lei Geral do sistema SEBRAE (2017), com a implementação da Lei nos municípios a partir do Programa Cidade Empreendedora, é possível identificar a contribuição positiva dessa política pública ao que diz respeito ao progresso de um ambiente institucional municipal mais favorável aos pequenos negócios, visando o atingir os seguintes resultados:

- a) Melhorias no ambiente de negócios para as MPEs e MEIs;
- b) Incentivo à inovação e fortalecimento das MPEs e MEIs;
- c) Estímulo para a formalização de empresas;
- d) Incentivo ao empreendedorismo e geração de emprego e renda;
- e) Colaboração para melhorias e elevação dos serviços públicos;
- f) Fomento a maior arrecadação tributária, sem aumentar taxas;
- g) Incentivo à formação de parcerias com setores públicos e privados, de forma a potencializar recursos e trabalho envolvido;
- h) Estímulo ao desenvolvimento econômico equilibrado no Paraná.

Apesar das diferenças nas economias, culturas, riquezas locais, todos os municípios possuem a presença de MPEs e MEIs. Esses pequenos negócios destacam-se na economia municipal devido à grande representatividade na geração de emprego e renda de forma a contribuir fortemente para o desempenho sustentável de uma sociedade. (SEBRAE, 2009). O PCE contribui para um melhor ambiente de negócios e desenvolvimento local através de ações de inovação aos pequenos negócios. “Apostar nas pequenas empresas, que têm muita força e são

¹⁰ A formação do Comitê Gestor territorial ou municipal é a forma implantação e controle da institucionalização da Lei Geral. É composto por agentes ou instituições do poder público local, associações e indivíduos da sociedade. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA PCE, 2013).

uma das maiores geradoras de trabalho, da massa salarial e do Produto Interno Bruto, é contribuir com o crescimento da cidade”. (SEBRAE, 2012).

Nota-se a extrema importância do SEBRAE na atuação conjunta ao Estado, prefeituras e demais órgãos relacionados no processo de melhoria do ambiente de negócios, no auxílio ao desenvolvimento do empreendedorismo local e estímulo da inovação dos pequenos negócios. Colaborando com a afirmação, fazer política pública em “construção coletiva”, com a interação entre os agentes individuais e coletivos¹¹ que se relacionam estrategicamente na articulação, possibilitam tornar certos seus objetivos. (QUEIROZ, 2011, p. 107).

Os resultados alcançados com a colaboração do programa de política pública, em prol às cidades transformadas, à formalização veloz dos pequenos negócios, aos milhares de benefícios gerados, demonstram visivelmente que esse trabalho deve se intensificar, se ampliar para que definitivamente se alcance maiores patamares do crescimento econômico e desempenho empresarial com foco nos pequenos negócios. Ainda, o esforço despendido ao longo dos anos demonstrou resultados ao Paraná, por exemplo, com conquistas de diversos prêmios do SEBRAE Prefeito Empreendedor. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

De acordo com informações do SEBRAE (TERMO DE REFERÊNCIA, 2017), em relação às Salas do Empreendedor, no Paraná, são concretizados importantes capítulos da Lei Geral e estão se tornando referência para os municípios onde estão instaladas, para os demais Estados e para o Brasil. Como já abordado no item 2.5, em 2017, são 162 salas espalhadas por todo o estado do Paraná, presentes em municípios com baixa densidade populacional, e até metrópoles como Cascavel, Londrina e na capital Curitiba.

Como demonstrativo dessas atuações, faz-se necessário a apresentação de alguns resultados referentes ao ano de 2017:

- a) Lei Geral implantada em 205 municípios paranaenses. (SEBRAE portal da Lei Geral, 2017);
- b) Programa Cidade Empreendedora está implantado e é atuante em 130 municípios do Estado. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017);
- c) Conforme apresentado no portal Gestão Empresa Fácil (2017), no Estado, 213 municípios estão integrados com o sistema REDESIM;

¹¹ Para Queiroz (2011), os indivíduos individuais e coletivos consistem nas associações de classe, sindicatos, empresas privadas e instituições governamentais e não governamentais.

- d) Referente aos agentes de desenvolvimento, o Paraná conta com o apoio de aproximadamente 120 atores de transformação municipal. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

Os resultados alcançados, cidades transformadas, à formalização intensa dos pequenos negócios, os diversos benefícios gerados, demonstram claramente que essa intervenção de política pública é válida e deve ter atuação continuada para alcançar patamares cada vez mais altos de desempenho local com melhorias no ambiente de negócios aos pequenos empreendimentos.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Conforme citado por Silvia e Menezes (2005, p.20), a pesquisa trata-se de um conjunto de atividades que são propostas com o intuito de encontrar soluções para determinado problema, baseado em procedimentos racionais e sistemáticos. Justifica a realização de pesquisa quando é identificado um problema e não se têm informações para solucioná-lo. Nesta perspectiva, foi realizada pesquisa aplicada na cidade de Ponta Grossa/PR, com o propósito de buscar explicações para os fatores que influenciam no desenvolvimento local.

Para a realização dos objetivos propostos para o estudo, foi adotada a metodologia de pesquisa descritiva, com a utilização de revisão bibliográfica dos temas pertinentes ao assunto e estudo de caso, com finalidade de analisar a teoria estudada com os dados coletados. Essa análise será executada com base na caracterização municipal com base em indicadores sociais e econômicos, no período entre o ano 1991 e primeiro semestre de 2017, de forma a apresentar as potencialidades e também as dificuldades do município. Demonstrar os benefícios de implementação da política pública em prol aos pequenos negócios com intuito de colaborar para o crescimento econômico, conciliado as potencialidades do município, para através da geração de inovação, com base na teoria de Schumpeter, atingir o desenvolvimento econômico sustentável.

Ao elaborar um projeto de pesquisa, é necessário estar baseado em planejamento cuidadoso, conceitos sólidos e apoiados em conhecimentos já existentes. (SILVIA; MENEZES, 2005, p.9).

4 ESTUDO DE CASO

4.1 DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

De acordo com IBGE (2017) o município de Ponta Grossa pertence ao Estado do Paraná, localizado na região central e com distância de 117 quilômetros da capital paranaense Curitiba.

Localizada na mesorregião oriental paranaense e constitui a microrregião Ponta Grossa integrada com os municípios de Carambeí, Castro, Palmeira e Ponta Grossa. (IPARDES, 2012). Com área territorial de 2.054, 732 Km², Ponta Grossa faz divisa com os municípios de Carambeí, Ipiranga, Palmeira e Três Córregos, conforme demonstrado na figura 2.

FIGURA 2: LOCALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA



FONTE: GOOGLE MAPS (2017).

Em 1855, Ponta Grossa foi concebida a partir de um bairro contido na cidade de Castro, no entanto, com o aumento populacional, os habitantes desse bairro lutaram para que Ponta Grossa fosse reconhecida como município desassociado, atingindo o objetivo no ano de 1862. Desde então, o número populacional aumentou gradativamente, possibilitando crescimento e desenvolvimento da cidade, e tornando-se uma das mais importantes do interior do Paraná. Com a construção dos trilhos da Estrada de Ferro, Ponta Grossa tornou-se um grande centro de comércio, social e cultural, ocasionando na grande procura por pessoas que escolhessem a

cidade para estudar, trabalhar e viver. Ainda, Ponta Grossa atraiu muitos imigrantes, que também contribuíram para o crescimento e desenvolvimento social, político, econômico e cultural da cidade, são eles de distintas nacionalidades: ucranianos, alemães, poloneses, italianos, russos, sírios e libaneses entre tantos outros. No século XX, Ponta Grossa já possuía muitos comércios, indústrias, escolas, bibliotecas, entre outros, ou seja, aquele pequeno bairro cresceu e se transformou em uma grande cidade. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017).

Segundo *The Cities* (2017), tratando-se da economia de Ponta Grossa, bem como, do Estado, iniciou-se com atividades agrícolas. A partir da década de 1890, o avanço da economia municipal teve um elemento propulsor, à instauração da estrada de ferro do Paraná e de São Paulo/Rio Grande, elemento esse que contribuiu para o escoamento da produção agrícola, atraiu muitas indústrias para o município, principalmente as relacionadas com grãos e ervas. Deste modo, o município tornou-se um pólo industrial de relevância na região, atraindo investimento, emprego e renda, e também crescimento no comércio local. Corroborando, atualmente a cidade possui grandes indústrias nas áreas automotivas, madeireiras, têxtil, metalúrgicas, metal-mecânico, alimentos, pecuária, extração de talco e a agroindústria. Já no comércio, possui grandes redes de supermercados, *shoppings centers*, redes de *fast-food*, lojas nacionais e regionais de departamentos e eletroeletrônicos. (PONTA GROSSA. Secretaria Municipal de Educação, 2016).

Conforme citado pelo *The Cities* (2017), já no ano de 2007, a população ponta-grossense correspondia quase na totalidade urbana e possuía renda média aproximada de R\$16 mil no ano, resultado esse que destacou Ponta Grossa entre as cidades paranaenses com os melhores índices de PIB Per Capita. “Ponta Grossa se destacou no século XX, com muitas lojas de comércio, indústrias, escolas, cinemas, teatros, jornais, biblioteca, entre outros”, ou seja, transformou-se em uma grande cidade. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017).

A escolha do município de Ponta Grossa deve-se pelo elevado potencial de desenvolvimento econômico e social, que serão abordados nos itens 4.1.2.1 e 4.2.2.2, através de indicadores de produção e desenvolvimento humano municipal, relevante e positivo para a análise desenvolvimentista. Segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN, 2017) para a análise de desenvolvimento, além dos indicadores, outro potencial deve se a existência do

Programa de Desenvolvimento Industrial (PRODESI), estabelecido pela lei municipal nº 3.947, de 14 de outubro de 1986, que prevê a facilitação e o estímulo para a instalação de indústrias, ampliação e realocação de empresas no município. Ponta Grossa também foi um dos municípios pioneiros na adesão ao Programa Cidade Empreendedora no ano de 2011, o que demonstra preocupação com gestão de melhorias no ambiente de pequenos negócios, conforme exibido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em 2014. O recente trabalho realizado pelo Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras, (CERTI) juntamente com a prefeitura e secretarias do município, em mapear e planejar o ecossistema de inovação de Ponta Grossa, para atuação com programas e ações direcionadas aos setores com maior potencial de desenvolvimento a partir da inovação, também possui grande relevância nos critérios de escolha do município a ser estudado. (CERTI, 2017). Este estudo será abordado com maiores detalhes no item 4.2.1.

Ainda, colaborando com a justificativa, a existência do cruzamento de ferrovia, abastamento de gás natural e eletricidade, a relevância do posicionamento geográfico que se faz estratégico pela facilidade de acesso a todas as regiões do estado, bem como, a proximidade ao porto de Paranaguá. (IPLAN, 2017). Corroborando, segundo a Prefeitura de Ponta Grossa (2017), “circula pelo município toda produção agrícola do sul do país destinada ao porto de Paranaguá para exportação”. Conforme citado pelo IPLAN (2017), o município possui grande diversidade em suas atividades industriais e matéria-prima. E em relação aos centros comerciais, há mais de 8,5 mil empresas comerciais e prestadores de serviços no município. Gera aproximadamente R\$ 1,8 bilhão em valor adicionado na economia do município. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017).

4.1.1 PERFIL ECONÔMICO MUNICIPAL

Nesse item serão apresentados dados do perfil econômico e social de Ponta Grossa a fim de diagnosticar a situação do município em determinado período de tempo.

4.1.1.1 FATORES PRODUTIVOS

Neste tópico serão descritos os setores econômicos do município de Ponta Grossa, a produção local e forma de distribuição no município.

Em relação ao processo produtivo municipal, conforme já citado no item 4.1, Ponta Grossa teve na gênese da sua economia a agricultura, com destaque no cultivo e comercialização da soja. Conforme citado pela Secretaria Municipal de Educação - SME (2016) de Ponta Grossa, o município obteve três acontecimentos relevantes ao avanço da economia: instalação da ferrovia; instalação de grandes indústrias de alimentos e moagem na década de 1970; e por último, na década de 1990 com a instalação de empresas nacionais de logística e investimentos no setor de serviços, como Tetra Pak (empresa de embalagens) e a Continental (empresa de pneus).

Segundo a SME (2016), no município de estudo, ao que refere os setores produtivos, destacam-se a agricultura, a pecuária, a indústria, o comércio e a prestação de serviços. Conforme citado pelo *The Cities* (2017), nas atividades agrícolas, a produção de feijão, amendoim, mandioca, milho, arroz e soja destacam-se. Também, como citado pela SME (2016), “Ponta Grossa possui um grande potencial agropecuário, sendo referência na criação de gado leiteiro e de corte e com grande destaque para a produção de soja e milho”. Ainda, possui relevância na agroindústria, que se é utilizada da tecnologia para melhoramento da produção agrícola, de forma a transformar a produção com o intuito de comercializá-la em grande escala e então maiores ganhos. (SME, 2016). À vista disso percebe-se grande preocupação dos gestores municipais em inserir tecnologias e processos inovadores para o alcance do desenvolvimento econômico local, ainda que focalizado na agricultura. Para assegurar Szmrecsányi (2006, p. 112), exige que a inovação consiste no proveito de novas tecnologias para beneficiar os processos produtivos. E as inovadoras formas de empregar a oferta dos fatores produtivos caracterizam o desenvolvimento. (SCHUMPETER, 1911, p. 78).

Ao analisar o setor classificado em primário: seguimento econômico que compreende atividades agropecuárias e extrativistas, segundo *The Cities* (2017), é o setor com menor representatividade para a formação da riqueza municipal, no entanto, no ano de 2016 possuía aproximadamente 2.200 estabelecimentos rurais.

No setor secundário: trata-se das atividades da indústria, é o segundo setor de maior relevância para a composição do PIB local. Com destaque à agroindústria, atividades de moagem de soja e fertilizantes e demais já citadas neste mesmo item. (*THE CITIES*, 2017).

Com base no site *The Cities* (2017), em relação ao setor terciário, o comércio local e as empresas de reparo em veículos são as mais representativas na geração de renda.

Para melhor visualização e compreensão da realidade do município de Ponta Grossa, serão abordados indicadores de produção.

O Produto Interno Bruto (PIB) segundo Gremaud, Vasconcellos e Toneto, (2007), é o valor que representa os bens e serviços produzidos em uma região por um certo período de tempo e tem por objetivo a mensuração da atividade econômica local. A evolução do PIB a preços corrente municipal e estadual poderão ser visualizados a partir da Tabela 1.

TABELA 1: EVOLUÇÃO DO PIB DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA 2002-2014.

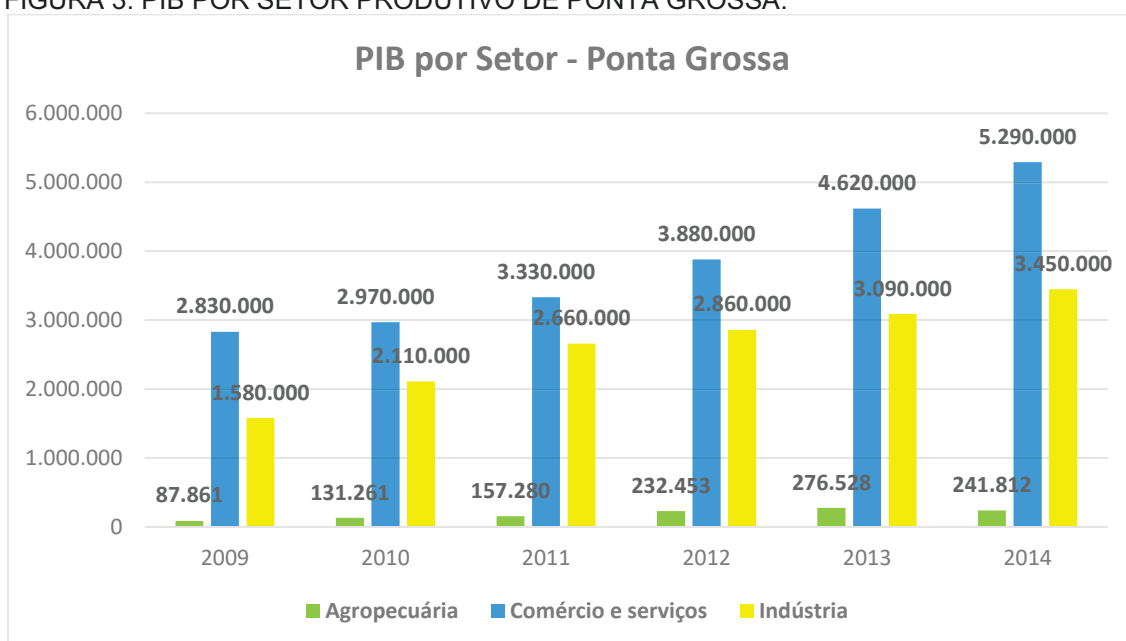
ANO	Produto Interno Bruto a Preços Correntes PARANÁ	Produto Interno Bruto a Preços Correntes PONTA GROSSA	Participação no PIB Estadual
2002	R\$ 88.235.712.000,00	R\$ 2.831.579.000,00	3,21%
2003	R\$ 110.039.424.000,00	R\$ 3.546.589.000,00	3,22%
2004	R\$ 123.451.534.000,00	R\$ 4.115.449.000,00	3,33%
2005	R\$ 127.464.516.000,00	R\$ 4.121.331.000,00	3,23%
2006	R\$ 137.648.307.000,00	R\$ 4.355.522.000,00	3,16%
2007	R\$ 165.208.891.000,00	R\$ 5.092.656.000,00	3,08%
2008	R\$ 185.683.865.000,00	R\$ 5.483.811.000,00	2,95%
2009	R\$ 196.675.610.000,00	R\$ 5.859.012.000,00	2,98%
2010	R\$ 225.205.247.000,00	R\$ 6.698.733.000,00	2,97%
2011	R\$ 257.122.268.000,00	R\$ 7.875.097.000,00	3,06%
2012	R\$ 285.620.201.000,00	R\$ 8.947.800.000,00	3,13%
2013	R\$ 333.481.153.000,00	R\$ 10.302.144.000,00	3,09%
2014	R\$ 348.084.196.000,00	R\$ 11.598.200.000,00	3,33%

FONTE: IPARDES, 2017.

Em relação ao PIB a preços correntes, o estado como um todo e o município de Ponta Grossa apresentaram evolução nos anos de 2002 até 2014, com aumentos expressivos no ano de 2013. Há elevação considerável no ano de 2012 para 2013, em valor bruto equivalente a 1.354.344.000,00 reais. Em relação à participação do PIB do estado, no ano de 2013 a composição é de 3,09%. Já em 2016, segundo a prefeitura municipal de Ponta Grossa (2017), o município ficou classificado na quinta posição entre as cidades com maior PIB do estado, no valor de R\$ 11.598.200.000,00.

O PIB de Ponta Grossa é composto pelos ramos de atividades da agropecuária, indústria e comércio e serviços, que representam o Valor Adicionado Bruto ao município. Conforme apresentado pelo IPEADATA (2017), o Valor Adicionado Bruto, corresponde ao valor que determinada atividade adiciona nos bens e serviços consumidos em produção, ou seja, trata da contribuição ao PIB pelas variadas atividades econômicas. No município de estudo, a contribuição ao PIB pelas diversas atividades econômicas, no período de 2009 a 2014, podem ser visualizadas na figura 3.

FIGURA 3: PIB POR SETOR PRODUTIVO DE PONTA GROSSA.



FONTE: DATASEBRAE, 2017.

Segundo informações do DATASEBRAE (2017), a riqueza proveniente das atividades produtivas da agropecuária, comércio e serviços e a indústria de Ponta Grossa, apresentam elevação em todos os anos de análise, em destaque para o setor de comércio e serviços que de 2009 até 2014 liderou a produção local, decorrente também ao elevado número de empresas que ocupam esse setor, principalmente quando tratamos das Micro e Pequenas Empresas. Da composição de riqueza do município, em 2014, aproximadamente 46% tem origem no setor de comércio e serviços, 30% na indústria, 2% da agropecuária, o restante provém de outras fontes, como os impostos sobre produtos líquidos de subsídios. Adicionalmente, como abordado no item 2.4, em relação ao perfil das MPE's brasileiras, foi constatado que os setores econômicos com maior participação

relativa dessa parcela empresarial são as atividades de comércio e de prestação de serviços. (IBGE, 2017). Ainda, segundo o SEBRAE (TERMO DE REFERÊNCIA, 2017), tratando dos pequenos negócios na participação do PIB brasileiro, nos setores do comércio, serviços e indústria, representam 53,4%, 36,3%, 22,5%, respectivamente. Corroborando, segundo *The Cities* (2017), “apesar do peso dos serviços, o parque industrial ponta-grossense continua apresentando-se como o de maior destaque, ocupando a terceira posição no ranking paranaense”.

O PIB *per capita* é o resultado da razão entre a produção total e o número de habitantes da região analisada, demonstrando o nível de desenvolvimento econômico da região. (JANUZZI, 2004). Os valores do PIB per capita do local estudado, poderá ser analisado na tabela 2.

TABELA 2: EVOLUÇÃO PIB PER CAPITA DE PONTA GROSSA

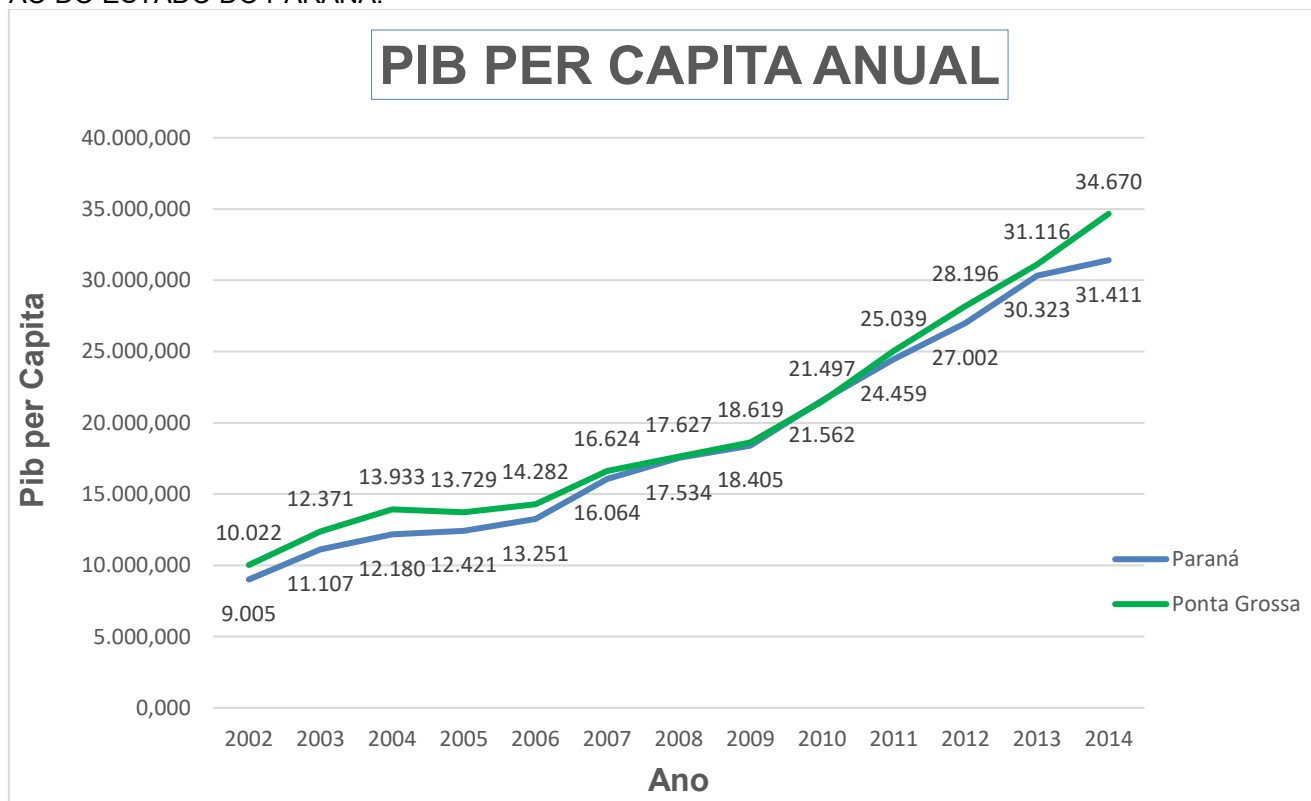
PONTA GROSSA			
ANO	Produto Interno Bruto per Capita	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Taxa de Crescimento (PIB a preços correntes)
2002	R\$ 10.022,00	R\$ 2.831.579.000,00	-
2003	R\$ 12.371,00	R\$ 3.546.589.000,00	25,25%
2004	R\$ 13.933,00	R\$ 4.115.449.000,00	16,04%
2005	R\$ 13.729,00	R\$ 4.121.331.000,00	0,14%
2006	R\$ 14.282,00	R\$ 4.355.522.000,00	5,68%
2007	R\$ 16.624,00	R\$ 5.092.656.000,00	16,92%
2008	R\$ 17.627,00	R\$ 5.483.811.000,00	7,68%
2009	R\$ 18.619,00	R\$ 5.859.012.000,00	6,84%
2010	R\$ 21.497,00	R\$ 6.698.733.000,00	14,33%
2011	R\$ 25.039,00	R\$ 7.875.097.000,00	17,56%
2012	R\$ 28.196,00	R\$ 8.947.800.000,00	13,62%
2013	R\$ 31.116,00	R\$ 10.302.144.000,00	15,14%
2014	R\$ 34.670,00	R\$ 11.598.200.000,00	12,58%

FONTE: IPARDES, 2017.

Em análise do PIB *per capita* do município de Ponta Grossa, verifica-se constante evolução em todos os anos de análise, apenas, com uma pequena queda do ano de 2004 para 2005. Analisando o progresso da renda média per capita, do ano de 2009 para 2014, o valor é representativo com 53,70% e ao considerar a série de 10 anos (2004 a 2014), resultou praticamente no triplo da renda per capita. Visto isso, percebe-se que a renda média disponível a população ponta-grossense passou por elevações principalmente no ano de 2011. Há de se destacar que nos anos

analisados do PIB per capita, houve também crescimento populacional, o que representa o aumento produtivo de bens e serviços desta economia. A evolução pode ser visualizada na figura 4.

FIGURA 4: EVOLUÇÃO DO PIB PER CAPITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, COMPARADO AO DO ESTADO DO PARANÁ.



FONTE: A AUTORA, 2017.

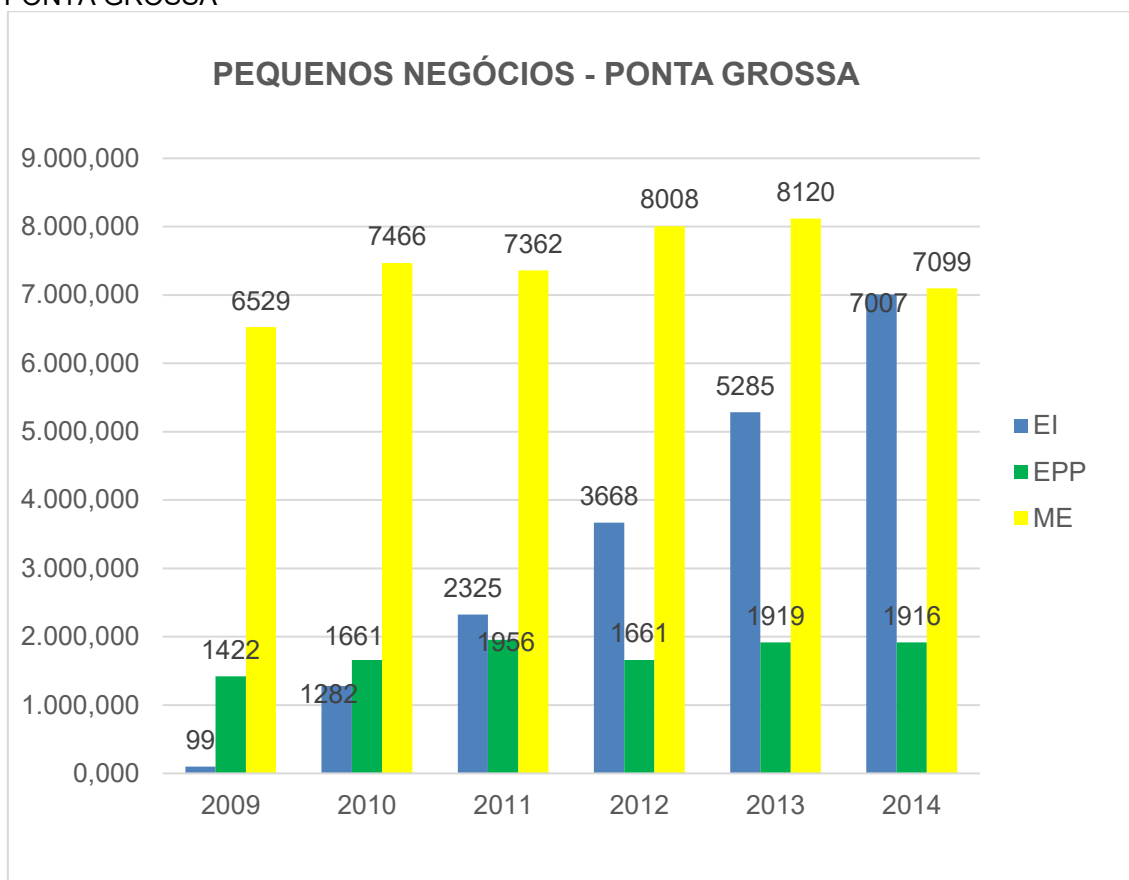
Ao observar o gráfico, é notória a evolução do PIB per capita tanto do Estado, quanto de Ponta Grossa, com percentuais de crescimento aproximados. Corroborando, como citado pelo IBGE (2017), no ano de 2014, o município em estudo apresentava um PIB per capita de R\$ 34.670, e ao comparar com as demais cidades do Paraná, sua posição era de 49 dentre os 399. Em nível das cidades brasileiras, sua colocação era de 563 de 5570.

No entanto, se faz relevante salientar em relação ao PIB *per capita*, que esses resultados não demonstram que todas as pessoas tenham o mesmo valor de renda ou mesmo acesso a bens, pois enquanto algumas pessoas possuem renda elevada, ainda há uma parte da população (mesmo que em sua minoria) que sobrevive com menos de um salário mínimo, havendo disparidade de renda nessa economia, esse elemento será abordado na próxima seção.

A respeito das empresas instituídas no município de Ponta Grossa, há grandes indústrias e comércio, conforme já apresentado no item 4.1, no entanto, é extremamente relevante a quantidade de Micro e Pequenas Empresas que contribuem com o produto local, emprego e renda. A elevação nas quantidades de empresas caracterizadas como microempresa, empreendedor individual e empresas de pequeno porte, como já abordado no item 2.4, é devido da melhoria no ambiente de negócios impulsionada pela implementação da Lei Complementar 123/2006, (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017). Adicionalmente, e exposto no item 2.4, de acordo com as modificações no capitalismo atual e alterações sociais, o resultado foi o estímulo da relação entre trabalho e investimento e a expansão das empresas de pequeno porte, também, devido à competitividade baseada na inovação. (SILVA; NETO; LARA, 2017).

Segundo SEBRAE (2013), já citado no capítulo 2.4, em âmbito estadual, as MPEs representam praticamente a totalidade das empresas formalizadas, contribuindo aos empregos com carteira registrada e salários. No município de estudo, a importância das MPE's na colaboração do sustento da economia não é diferente da apresentada do Estado, bem como, expressa evolução constante ao analisar os números empresariais no período do ano de 2009 até 2014. A evolução na quantidade dos pequenos negócios formalizados no município de Ponta Grossa pode ser vistos na figura 5.

FIGURA 5: EVOLUÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS FORMALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA



FONTE: A AUTORA, BASEADO EM DADOS DA RECEITA FEDERAL, 2017.

Ao observar as quantidades dos pequenos negócios locais, verifica-se que há algumas oscilações nos números de EI, ME e EPP, entre os anos de 2009 a 2014.

O número de empreendedores individuais (EI) instalados no município obteve o maior crescimento no período de análise. Este, que conforme descrito no capítulo 2.5, a Lei Complementar 128 constituiu a figurado empreendedor individual que corresponde ao agente que trabalha por conta própria, é legalizado como pequeno empresário e obrigatoriamente optante pelo regime tributário do Simples Nacional (beneficiando-se desse regime tributário desde 2009, que é especial e exclusivo ao pequeno negócio, como referenciado no item 2.5.1), este último como fator essencial para o mantimento e possível crescimento do EI, bem como, reflexo do aumento expressivo da quantia comparada do ano 2009 e 2014.

No entanto, a Microempresa lidera os negócios locais, no auge em 2013 com 8.120 empresas e posteriormente uma queda de 1.021 empresas, podendo ser devido ao crescimento no faturamento bruto anual, que como escrito no item 2.4.1,

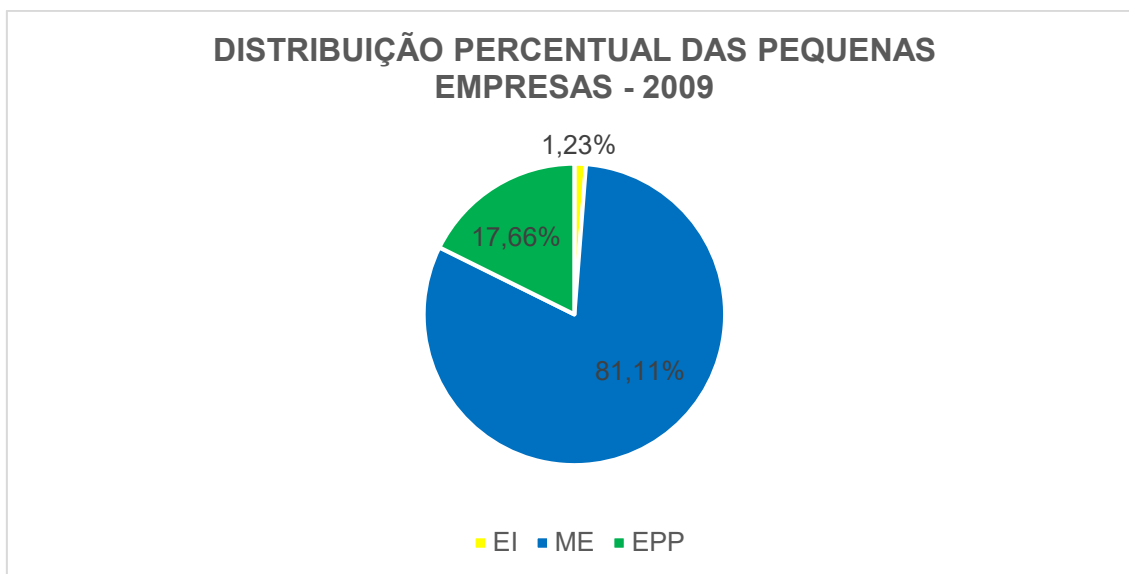
segundo portal da informação do SEBRAE, o faturamento anual limita-se em até R\$ 360 mil, migração para outros pólos industriais ou até mesmo falência.

Já as empresas de pequeno porte apresentaram crescimento nos anos 2010 e 2011, queda em 2012 e retomou o crescimento no ano seguinte. Os motivos de oscilações são semelhantes as ME. Como citado no item 2.4.1, é caracterizada através da arrecadação anual de receita bruta de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões.

Com a apresentação desses números é notória a expansão dos pequenos negócios no município de Ponta Grossa, quando observado o ano inicial de 2009 até os últimos dados de 2014. Com base no que foi abordado no capítulo 2.5, a criação e implantação da Lei geral da Micro e Pequena empresa, além de propor o tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para os pequenos negócios já existentes (MPE's), colabora também na criação de oportunidade de formalização ao Microempreendedor Individual (MEI). Tem por objetivo contribuir para um ambiente seguro, favorável e adequado aos negócios já existentes e aos futuros empresários. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p.8). Dito isso, é vista a relevância que a legislação tem para o empreendedorismo local, bem como, o Programa Cidade Empreendedora que é a ferramenta de implementação dos capítulos vigentes na Constituição, que impulsiona o aumento do número formal das pequenas empresas, promove o dinamismo e impacta positivamente na economia municipal. Juntamente com as iniciativas municipais com ações que estimulam a inovação e tecnologia no ambiente empresarial. Ainda, como apresentado no item 2.4, o crescimento dos pequenos negócios na última década é motivado pela melhoria no ambiente de negócios, bem como, através da colaboração proporcionada pela implementação da Lei 123/2006. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2017).

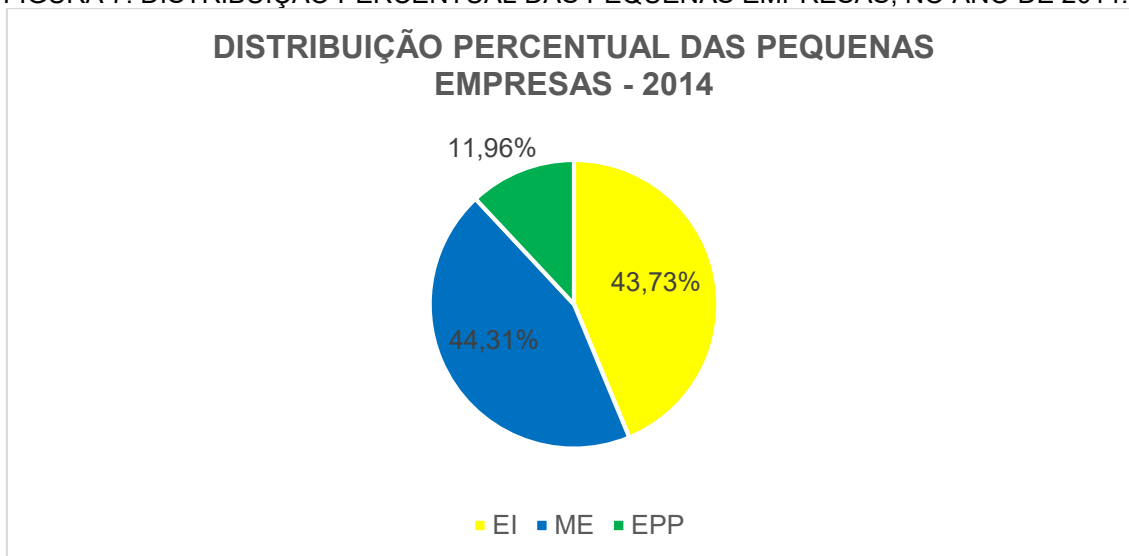
O percentual de representatividade das empresas locais pode ser vistos nas figuras 6 e 7:

FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PEQUENAS EMPRESAS, NO ANO DE 2009.



FONTE: A AUTORA, 2017.

FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PEQUENAS EMPRESAS, NO ANO DE 2014.



FONTE: A AUTORA, 2017.

Observa-se com esses gráficos, a recomposição das características empresarias do município. Em 2009, Ponta Grossa possuía 81,11% de microempresas reduzindo seu percentual para 44,31% em 2014, enquanto o empreendedor individual ganhou espaço, saltando de 1,23% no ano de 2009 para 43,73% em 2014, visto isso, conclui-se que houve um aumento de novos entrantes no mercado empresarial de Ponta Grossa, incentivados pela isenção de ISS municipal, a crise de 2008, que para muitos são oportunidades de tornar-se donos do seu próprio negócio, a desburocratização também coopera para a formalização, e

por Ponta Grossa ser um pólo industrial no estado do Paraná. Tratando-se dos pequenos negócios, esses tiveram queda em 5,7% comparada aos dois anos de estudo.

Em relação à quantidade de empregos gerados no município, segundo a DATABASE (2017), no ano de 2014 haviam 65.946 pessoas empregadas, destas 48,23% eram provenientes das MPE's e empreendedor individual. Em relação ao setor de atuação, conforme exposto no Observatório do ambiente de negócios (2017), 58,98% da população trabalham no setor de comércio e serviços, 26,33% em indústria e 14,77% em outras atividades (como educação, administração pública, serviços domésticos, etc).

Com base nos dados apresentados nesse item do estudo, é percebida a importância de fazer política pública ao que corresponde nos incentivos ao desempenho do empreendedorismo e fomento da inovação. O autor Queiroz (2011) descreve a política pública, como: “um processo de escolha dos meios para a realização dos objetivos da sociedade geridos pelo governo”, ou seja, é a resposta que o governo apresenta aos indivíduos de um local, para solucionar problemas existentes na sociedade, alcançando os objetivos e direitos vigentes nas Constituições. (QUEIROZ, 2011, p. 96). A política pública em estudo, o Cidade Empreendedora, atua como propulsor da economia local, a partir dos benefícios gerados as MPE's, com a criação de emprego e renda, arrecadação tributária e incentiva a inovação na cidade de Ponta Grossa.

4.1.1.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO

Nesse item serão consideradas as informações do âmbito dos fatores Socioeconômicos, como, níveis populacionais, desenvolvimento humano, distribuição de renda, taxa de pobreza e desempenho setorial que estão relacionados às condições de vida da população.

O município de Ponta Grossa é um dos mais importantes da região central do Paraná. Exibe grande população, sendo a quarta cidade mais habitada do Estado e ocupa a posição 76º no ranking populacional do país. (IBGE, 2017). Na composição populacional de situação familiar, a população que reside na área urbana ocupa a quarta posição no Estado com número absoluto de 304.733,

enquanto a população rural em posição 53º com 6.878, dados referentes ao ano de 2010 (IBGE, 2010).

Com base nos dados extraídos do IPARDES, o Paraná e o município de Ponta Grossa apresentaram aumento no número da população no decorrer dos anos de 2009 a 2017, conforme Tabela 3.

TABELA 3: DADOS POPULACIONAIS DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

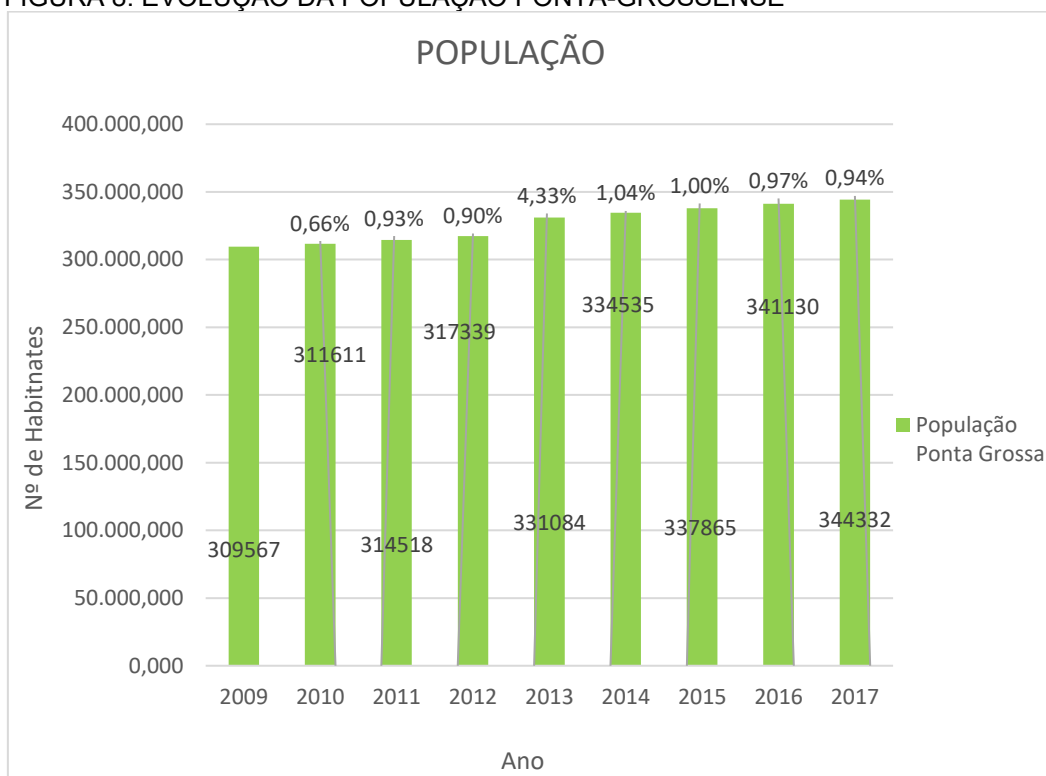
POPULAÇÃO					
PARANÁ			PONTA GROSSA		
ANO	População Estimada	Taxa de Crescimento	ANO	População Estimada	Taxa de Crescimento
2009	10636065	-	2009	309567	-
2010	10728961	0,87%	2010	311611	0,66%
2011	10820421	0,85%	2011	314518	0,93%
2012	10910374	0,83%	2012	317339	0,90%
2013	10997465	0,80%	2013	331084	4,33%
2014	11081692	0,77%	2014	334535	1,04%
2015	11163018	0,73%	2015	337865	1,00%
2016	11242720	0,71%	2016	341130	0,97%
2017	11320892	0,70%	2017	344332	0,94%

FONTE: IPARDES, 2017.

No período de 2009 a 2017 há um crescimento percentual similar entre a população do Estado e o município analisado. Em 9 anos houve aumento de 684.827 pessoas no Estado, enquanto em Ponta Grossa o aumento foi de 34.765 pessoas, ou seja, o crescimento populacional representa 5,08% do aumento da população do Paraná, neste período. Também, apresenta para o ano de 2010, segundo IBGE (2010), densidade demográfica com valor equivalente a 150,72hab/km² e grau de urbanização de 97,79%. Isto representa que somente 2,21% da população do município ainda residem na zona rural. Ainda, o êxodo rural ocorre principalmente pelas possibilidades observadas de estudo, trabalho e melhoria na qualidade de vida.

A evolução da população em valores absolutos e percentuais de elevação, referentes aos anos de 2009 até 2017 podem ser visualizados com maior clareza na figura 8.

FIGURA 8: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PONTA-GROSSENSE



FONTE: A AUTORA, 2017.

Analisando o panorama populacional de 2009 e 2010, bem como, as estimativas feitas pelo IBGE, para os anos de 2011 até 2017, percebe-se o constante aumento da população para estes períodos. Sendo que no ano de 2013, apresenta maior projeção, correspondente a 4,33%. Portanto, em relação às expectativas de habitantes há forte tendência de aumentar a massa populacional.

Conforme estudo realizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), sobre a projeção da população total dos municípios do Paraná para o período 2016-2030, aborda que desde o ano 2000, a taxa populacional do Estado vem apresentando decréscimos, o que reflete principalmente pela redução da fecundidade e também pela migração interestadual. Dos 399 municípios paranaenses, a expectativa até o ano 2030, é que aproximadamente 240 cidades apresentem queda populacional, sendo que a maioria desses municípios possui menos de 50 mil habitantes. No entanto, o estudo também exhibe que até o último ano da projeção, o Estado terá aproximadamente 23 municípios com acréscimos e maior tendência de concentração de pessoas, atingindo mais de 100 mil habitantes, dentre esses está o município de Ponta Grossa que já ultrapassou este parâmetro. (IPARDES, 2017).

Em Ponta Grossa, o aumento no decorrer dos anos analisados deve ocorrer pela migração de famílias das cidades próximas, devido à elevada expectativa de trabalho e renda, e então, tendência a concentração populacional, desta forma, será necessário manter e/ou criar maior estrutura econômica para atender a todos. Corroborando, segundo Neves et al., (2014), o município de Ponta Grossa é visto como um atrativo para a população que vivem nas áreas rurais e urbanas de municípios do entorno, pois acreditam que em uma cidade maior e mais desenvolvida será mais fácil conseguir emprego.

Dito isso e conforme abordado no capítulo 2.4, a expectativa de obter emprego e renda deve-se também ao elevado número de empresas que compõe a região, sendo em grande maioria, micro e pequenas empresas, e também as empresas novas entrantes. Estas possuem grande cooperação para o sustento da economia local, através de geração de novos estabelecimentos, empregos e massa salarial, bem como, havendo possibilidade de expansão do mercado e competitividade baseada na inovação. (SILVA; NETO; LARA, 2017).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador que incorpora dados de renda, educação e saúde, este parâmetro oferece um diagnóstico da situação que determinada região se encontra. O IDH oferece uma perspectiva mais ampla, diferente do PIB *per capita*, que considera apenas a variável de renda. Desta forma o IDH, assume o princípio de que é necessário considerar características sociais, qualidade de vida e econômicas. (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO, 2007).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é uma derivação do IDH, que tem por finalidade representar as condições da população a nível municipal (JANNUZZI, 2004). Corroborando, Jannuzzi (2004) explicita que estes indicadores variam de 0 a 1, de forma que indicadores entre 0 e 0,499 são considerados baixos, de 0,500 a 0,799 são considerados médios, e maiores que 0,80 são considerados altos. A composição do IDH e IDHM poderá ser observada na tabela 4.

TABELA 4: COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARANÁ E PONTA GROSSA.

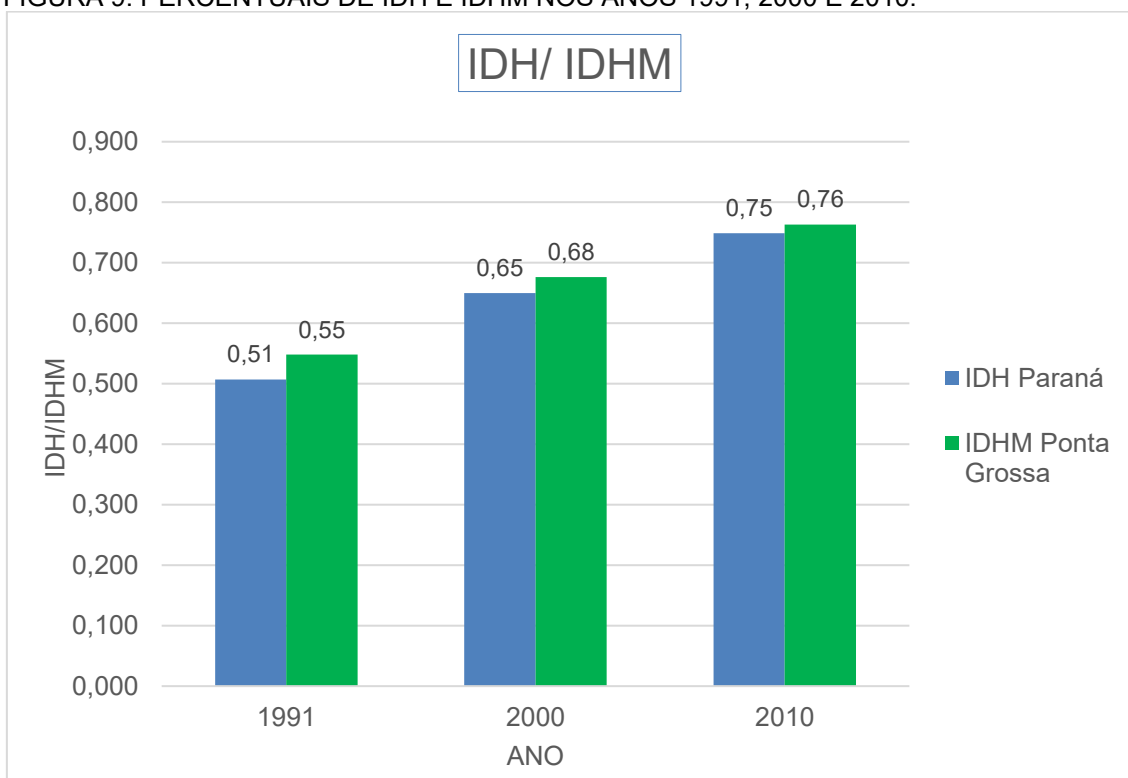
IDH/IDHM											
PARANÁ						PONTA GROSSA					
ANO	IDH	IDH - Dimensão Educação	IDH - Dimensão Longevidade	IDH - Dimensão Renda	Ranking Nacional	ANO	IDHM	IDHM - Dimensão Educação	IDHM - Dimensão Longevidade	IDHM - Dimensão Renda	Ranking no estado
1991	0,507	0,298	0,679	0,644	6	1991	0,548	0,359	0,708	0,649	16
2000	0,650	0,522	0,747	0,704	6	2000	0,676	0,548	0,803	0,701	23
2010	0,749	0,668	0,830	0,757	5	2010	0,763	0,703	0,837	0,755	13

FONTE: IPARDES, 2017.

O IDH-M constitui um índice que agrega outros indicadores sociais, sendo utilizado para pontuar o nível de qualidade de vida da população de um local. Como demonstra a Tabela 4, o IDHM do município de Ponta Grossa apresenta valor médio em 2010, conforme classificação já citada por Januzzi (2004), e entre os demais anos observa-se também evolução no índice de desenvolvimento humano de Ponta Grossa. Já o IDH do estado do Paraná também apresentou melhoras nos níveis de renda, educação e saúde nos três anos de análise, apresentando salto de 0,242 entre os anos de 1991 a 2010.

Com base nos dados retirados do IPARDES, é perceptível a evolução dos percentuais do IDH e IDHM, referentes aos anos 1991, 2000 e 2010, e poderão ser melhor visualizados na figura 9.

FIGURA 9: PERCENTUAIS DE IDH E IDHM NOS ANOS 1991, 2000 E 2010.



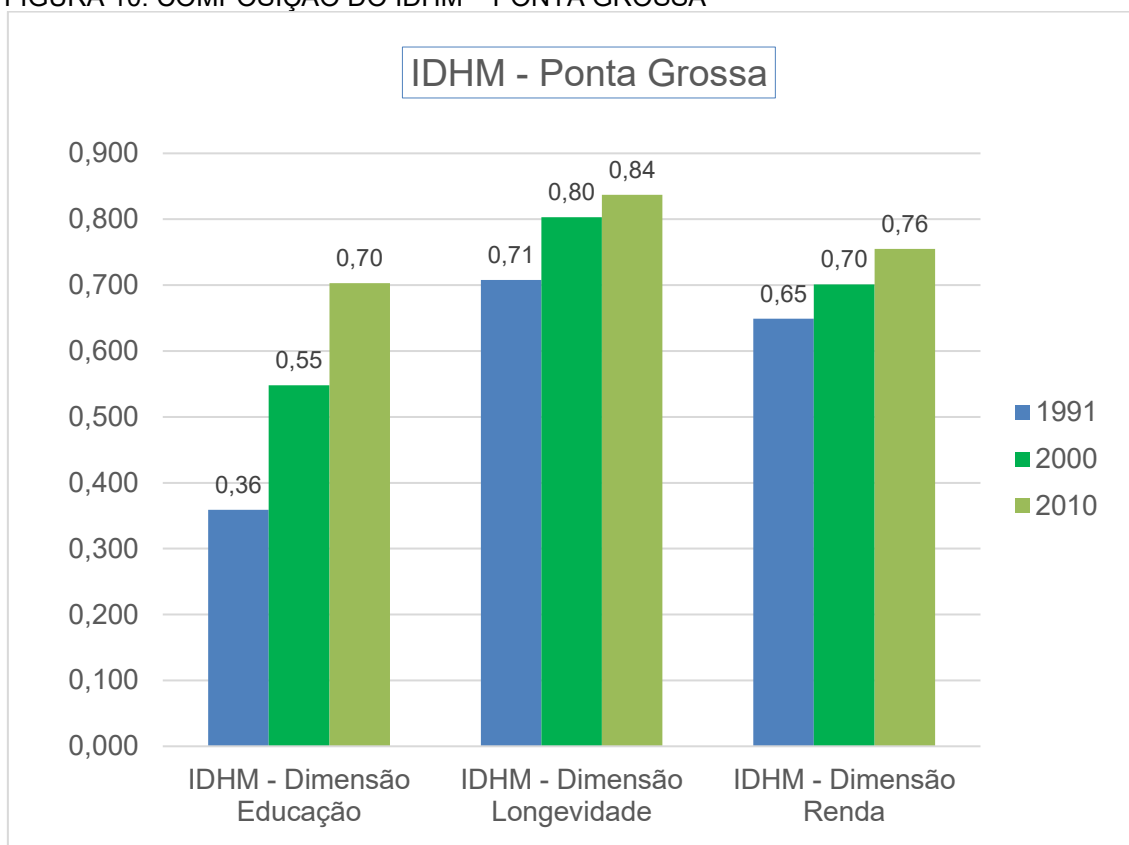
FONTE: A AUTORA, 2017.

Já, em relação à composição do IDHM, o IDHM-Educação é o componente que apresenta o menor valor, nos três anos de análise, em relação aos indicadores de longevidade e renda, sendo no ano de 1991 o valor de 0,359 considerado baixo, mas nos demais anos está classificado em médio. Conforme abordado em um estudo publicado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), o indicador Expectativa de Anos de Estudo, representa o número de anos de estudo da população até 18 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 9,96 anos, no município, e de 9,68 anos, no PR, já entre 2000 e 2010, passou de 10,44 anos para 10,34 anos, no município, enquanto no PR passou de 10,11 anos para 10,43 anos.

O melhor indicador apresentado é o IDHM-Longevidade que no ano de 2010 apresenta classificação de IDH alto. Corroborando, conforme Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), a esperança de vida ao nascer das mulheres ponta-grossenses é de 78 anos aproximadamente, enquanto para os homens 71 anos.

O IDHM pode melhor ser visualizado, assim como os respectivos fatores na figura 10:

FIGURA 10: COMPOSIÇÃO DO IDHM – PONTA GROSSA



FONTE: A AUTORA, 2017.

Pela figura 10 percebe-se que todos componentes do IDHM aumentaram nos anos de análise, prevalecendo o IDHM-Longevidade. Embora todos os indicadores tenham exibido crescimento, atingindo classificações de valores médios, ou seja, considerados bons.

As áreas de saúde e educação possuem grande influência, sendo de responsabilidade da gestão do poder público, podendo receber transferências de recursos para melhorias nas condições analisadas. Dito isso e como já apresentado no capítulo 2.3, Queiroz (2011), explicita o objetivo de se fazer políticas públicas, são como resposta do governo para a sociedade de uma região, de forma a reduzir ou solucionar problemas existentes da sociedade, baseando-se nos direitos vigentes nas Constituições. Ainda, como classificado por Queiroz (2011), para a realização de ações direcionadas aos serviços públicos que estabelecem o nível de serviços disponíveis a todos, são implementadas políticas alocativas.

O fator renda, referente ao setor econômico, é o menos influenciado pela gestão municipal devido à diferente forma de transferência de recursos, como acontece em outros setores mencionados, no entanto, possui grande influência no

município, podendo assim impactar no seu indicador e no desempenho da economia local. Para o autor Queiroz, (2011), consoante ao citado no capítulo 2.3, existem duas dimensões de fazer política para essa finalidade, são as políticas estabilizadoras em que são usados dos instrumentos fiscais e monetários para promover crescimento da renda per capita, estabilização de preços da economia e otimizar o nível de emprego. Bem como, as políticas reguladoras que possibilitam as empresas privadas realizarem serviços públicos, sendo as ações baseadas em legislações e disposições administrativas. Esta é a conjuntura do trabalho do SEBRAE, junto ao poder público, sendo uma empresa de característica privada com atuação social, e que conforme já citado no capítulo 2.5, que exhibe uma Lei de tratamento diferenciado aos pequenos negócios criada pela união, e uma ferramenta criada pelo SEBRAE PR para implementar as premissas da Lei nos municípios, garantindo a efetividade para a melhoria do ambiente de negócios, de acordo com o item 2.5.2. Ainda, é importante considerar que o âmbito econômico está sujeito a interferências de fatores externos e internos, como inovações advindas de empresas que se instalam na região, possuem impacto direto e positivo para ampliação de emprego e renda, bem como, de acordo com o exposto no capítulo 2.2, possibilitando transformar a realidade econômica e social devido mobilização social e explorar as potencialidades locais. (BUARQUE, 1999, p.9).

Com base no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), o rendimento médio ajustado da população ocupada¹² (18 anos ou mais), apresenta-se em média R\$ 1.414,80, sendo em torno de R\$ 1.134,94 para as mulheres e R\$ 1.694,66 para os homens. E, no ranking dos IDHM, Ponta Grossa ocupa a 320ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, o maior IDHM é 0,862 na cidade de São Caetano do Sul e o menor é 0,418 em Melgaço. (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2010).

Para a análise da qualidade de vida da população deve ser vista também à distribuição de renda e pobreza local, sendo o combate à linha de pobreza um objetivo social, com ações ativas por parte dos governos. Para Gremaud, Vasconcellos e Toneto (2007), a pobreza é vista como estado de carência. Ainda, a taxa de pobreza de um país ou região pode ser constatada quando há um estado de precariedade, relacionado a aspectos de condições de vida mínimos população, ou

¹²Número da população economicamente ativa. (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2010).

quando existe insuficiência de renda. (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO 2007; SANTOS, 2012). Para análise da distribuição de renda, é necessário apresentar o Índice de Gini, que é um indicador de desigualdade ou concentração de renda, este é empregado no cálculo de desigualdade na distribuição de renda. Este parâmetro pode variar de 0 a 1, onde respectivamente, representa a completa igualdade de renda (homogeneidade de renda) e a completa desigualdade (SANTOS, 2012).

A taxa de pobreza e índice de Gini do Paraná e do município de Ponta Grossa são destacados na Tabela 5.

TABELA 5: SITUAÇÃO DE POBREZA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO PR E PONTA GROSSA.

PARANÁ			PONTA GROSSA		
ANO	Índice de Gini	Taxa de Pobreza	ANO	Índice de Gini	Taxa de Pobreza
2010	0,53	6,46	2010	0,54	6,72

FONTE: IPARDES, 2017.

Ao comparar o município de Ponta Grossa com o estado do Paraná esse apresenta distribuição de renda (Índice Gini) com taxa muito próxima ao do Estado (Paraná 0,53 e Ponta Grossa 0,54). Em relação à taxa de pobreza, também, apresenta tal indicador próximo ao do Estado, no entanto, os dois indicadores de Ponta Grossa apresentam-se superiores ao comparado com o Paraná.

De acordo com dados do IPARDES (2017) no ano de 2010, o percentual de pobreza no município equivale a 6,72% o que corresponde a aproximadamente em 46.370 pessoas em situação de pobreza. Enquanto isso, nos anos de 1991 apresentava taxa de 25,02% e 16,46% no ano 2000. (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2010). Como exhibe o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), o percentual de pobrezas extremas no município de Ponta Grossa vem apresentado saldos menores no decorrer dos anos de 1991, 2000 e 2010, com valores 7,14%, 4,58% e 1,63%, respectivamente.

Referente à desigualdade da renda, de acordo com IPARDES (2017) o município no ano de 2010 apresentou um Índice de Gini equivalente a 0,54, havendo desigualdade de renda, ou seja, é grande a distância de renda entre ricos e pobres no município. Embora a desigualdade de distribuição de renda esteja em torno de 54% a taxa de pobreza equivalente para o município equivale a 6,72% no ano 2010.

4.2 PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E AÇÕES DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA

Conforme abordado no capítulo 2.4, as micro e pequenas empresas possuem grande representatividade na composição empresarial em âmbitos nacional, estadual e também na região de Ponta Grossa. Deste modo, colaboram no sustento da economia, através de geração de novos estabelecimentos, empregos e massa salarial.

No entanto, há diversas dificuldades que desestimulam o indivíduo a empreender e inovar em produto, processo, serviços, entre outros, estas incluem desde falta de informação, dificuldades de acesso a crédito, falta de um ambiente propício ao desenvolvimento tecnológico até a burocracia de formalizar sua empresa. Visto isso, de forma a minimizar tais dificuldades e conforme apresentado no capítulo 2.5, foi criada a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que determinou o tratamento diferenciado e benéfico às MPEs e MEI, e dentre seus objetivos principais estão: a redução da informalidade e apoio no ambiente gerador de inovação empresarial para atingir desenvolvimento sustentado. Conforme já explicitado no capítulo 2.1, o autor Schumpeter (1911, citado por Szmrecsányi 2006, p. 120), expõe que as inovações implicam tanto no crescimento das principais economias capitalistas do seu tempo, como nos ciclos de conjuntura que lhe são inerentes.

Porém, como já citado no capítulo 2.5, é necessário ter vontade política de implantar a Lei nos municípios, juntamente com a colaboração e a participação ativa de órgãos públicos e agentes destinados a estimular a inovação e auxiliar na formalização e desempenho dos pequenos negócios. (SEBRAE, TERMO DE REFERÊNCIA, 2013, p.8). Para a efetivação da Lei Geral, como apresentado no item 2.5.2, fora criado o Programa Cidade Empreendedora, como instrumento de implementação dos capítulos previstos nessa legislação, que conforme apresentado no item 2.3, pelo autor Queiroz (2011), os instrumentos de política pública referem-se ao modo utilizado para atingir os objetivos pré-estabelecidos.

Em Ponta Grossa, o Programa Cidade Empreendedora tem atuação desde o ano de 2011, contribuindo com ações que promovem o melhoramento do ambiente empresarial, bem como incentivo a formalização dos pequenos negócios. Como já abordado no item 2.5, a LG é efetivada através do PCE com ações que promovem a

melhoria do ambiente de negócio nos nove capítulos previstos nessa legislação, dito isso, alguns dados que demonstram essa melhora são: em relação ao capítulo de acesso a mercados, no ano de 2014 o valor de compras locais foi R\$76.784.073,92 fortalecendo os empresários locais; temática de educação empreendedora, esta metodologia foi inserida em uma universidade pública e seis privadas, em instituições de ensino técnico está presente em nove instituições públicas e oito privadas, estimulando a criatividade e o potencial empreendedor; acesso ao crédito, o município conta com um banco Fomento, seis instituições de microcrédito e uma sociedade garantidora de crédito, de forma a facilitar e estimular a obtenção de crédito aos pequenos negócios. (OBSERVATÓRIO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, 2017). Em relação à desburocratização, o município em estudo possui a REDESIM integrada desde o ano de 2014, sala do empreendedor desde 2011 e a atuação de uma agente de desenvolvimento participativa, capacitada em nível avançado e de excelência em suas entregas.

Dito isso, observa-se ações eficazes no progresso municipal resultando na atração de empresas, nascentes locais e impacto positivo na geração de renda e emprego. Conforme apresentado no item 4.1.2.1, no ano de 2011, o número de empresas de pequeno porte, microempresa, e empreendedor individual foram 1.956, 7.362 e 2.325, respectivamente. Já em 2017 (dados até o primeiro semestre) as quantidades praticamente triplicaram nas ME e EPP, sendo 3.708, 24.395 e 11.941, respectivamente, o salto de Empreendedor Individual foi de 9.616. (POWER BI SEBRAE, 2017). Esses resultados são expressivos também ao que diz respeito à quantidade de empregos gerados, amplia renda das famílias e com isso aumenta o consumo e poupança, bem como, aumenta a arrecadação tributária e PIB local, ou seja, investir em políticas de fomento ao empreendedorismo, especificamente aos pequenos negócios dado que constituem quase que a totalidade das empresas locais, é traçar uma gestão com foco no crescimento econômico. Investir nos pequenos negócios, que têm muita força, maiores geradores de emprego e massa salarial, bem como, do Produto Interno Bruto, é contribuir com o crescimento da cidade. (SEBRAE, 2012).

Até aqui, foi apresentado os benefícios para a região a partir da implementação do Programa Cidade Empreendedora como instrumento de política pública contribuinte na melhoria do ambiente empresarial, com intuito de promover o crescimento econômico baseado no fomento ao empreendedorismo dos pequenos

negócios. No entanto, conforme já citado no capítulo 2.1, Schumpeter (1911, p. 75), exibe a importância da inovação para o alcance do desenvolvimento econômico. Para ele, o desenvolvimento é um fenômeno distinto ao observado na teoria de fluxo circular da economia (atividades se repetindo continuamente), este ocorre através de mudanças espontâneas e descontínuas nos fluxos, deslocando o equilíbrio antes existente.

Dito isso, e com essa perspectiva neoschumpeteriana, é que os gestores de Ponta Grossa estão introduzindo na nova gestão do município, ações que estimulem a inovação. Não somente a conservação das empresas já estabelecidas e o foco no crescimento econômico, mas com a nova gestão do prefeito reeleito Marcelo Rangel (2017 – 2020), foi observado em proposta governamental e também em ações já realizadas neste ano (irei abordar tais ações no item 4.2.1), a importância dada à tecnologia e inovação como mecanismos propulsores para atingir maiores níveis do desenvolvimento econômico do município. Segundo Schumpeter (1911), a inovação é o fator primordial para a transformação da economia de forma sustentada. Com base no Plano de Governo – Ponta Grossa no rumo certo (2017), o prefeito Marcelo Rangel demonstrou intenções a respeito de promover inovação, conforme explicitado a seguir:

a) Estabelecer pólo¹³ para o fomento de pesquisa em tecnologia, inclusão digital e mídias digitais, em conjunto com os órgãos da administração pública do município, instituições de ensino e pesquisa, entidades de classe e empresas;

b) Concluir a infraestrutura do Parque Ecotecnológico¹⁴ do município, atribuindo novas ações para fomento à instalação de empresas de base tecnológica;

c) Criação e aumento de políticas públicas que promovam o estímulo as incubadoras¹⁵ de *start-ups* de prestação de serviços, com o objetivo de transformar Ponta Grossa em um centro de referência tecnológica.

¹³ Para Carvalho, Reis, Cavalcante (2011), um pólo empresarial se refere ao conjunto de empresas, de diversos setores, com necessidades semelhantes.

¹⁴ Parque tecnológico trata-se de uma iniciativa para promoção da cultura de inovação, competitividade e capacitação empresarial, baseado na transferência de conhecimento e tecnologia entre os agentes envolvidos, e com o intuito de impulsionar a produção de riqueza. (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011). Ainda, o Parque Ecotecnológico trata-se da tecnologia sustentável para a geração de empregos e atrair mais investimentos para instalação de novos empreendimentos no local. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2012).

¹⁵ Segundo Carvalho, Reis, Cavalcante (2011), as incubadoras de empresas são mecanismos para estimular a criação e progresso dos pequenos negócios industriais, serviços e as que possuem base tecnológica, a partir do apoio administrativo e instrução complementar ao empreendedor nos quesitos técnicos e gerenciais.

Visto isso, percebe-se que o município de Ponta Grossa se encontra em processo de transição ao que diz respeito da gestão municipal. Não somente a atuação na gestão do empreendedorismo apresenta-se como estratégia relevante para o avanço econômico, mas também, é notória a necessidade de adotar estratégias baseadas na inovação para atingir maior sustentabilidade no desenvolvimento local. Para Schumpeter (1911), o desenvolvimento da economia só ocorre quando há rupturas e descontinuidade pelo surgimento de inovações no mercado, o autor caracteriza esse processo como Destruição Criativa. O conceito de desenvolvimento econômico apresentado por Schumpeter vai além do conceito de crescimento econômico, que segundo Dornelas (2013), o crescimento econômico depende inteiramente da capacidade de criar e manter empresas no mercado, possibilitando gerar empregos e renda, de forma a alcançar maiores níveis da produção de bens e serviços.

Portanto, estabelecer ações que objetivam o desempenho inovativo dos setores estratégicos do município; incentivo a integração dos órgãos de administração pública, instituições de ensino e pesquisa, e empresas; prospectar novas empresas de base tecnológica é o caminho de sustentação para atingir melhores níveis sociais e econômicos da cidade em estudo. Corroborando, a inovação se relaciona positivamente com a competitividade empresarial, visto que, quando não há inovação, as empresas ficam estagnadas, perdem poder competitivo e a capacidade de permanecer no mercado. (SEBRAE, 2011). Em relação às MPE's presentes no município, o autor Neto (2012), cita que a inovação é fator essencial para obter crescimento e desenvolvimento empresarial, desta forma, os pequenos negócios devem buscar nesta opção de estratégia a capacidade de permanência no mercado, uma vez que este se apresenta mais exigente e competitivo.

4.2.1 AÇÕES DE INOVAÇÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conforme já abordado, a promoção e investimento na inovação fazem parte do plano de desenvolvimento econômico sustentável do município de Ponta Grossa. Consoante ao apresentado no capítulo 2.2, o autor Buarque (1999, p.9) cita que o desenvolvimento local ocorre de forma sustentável, quando as oportunidades sociais, viabilidade e competitividade da economia local são aumentadas, com

elevação da renda e riqueza da economia. Referente aos aspectos das políticas públicas para a ciência, a tecnologia e a inovação, é essencial o apoio público para fomentar as atividades com pesquisa nas universidades, laboratórios, e centros de pesquisas. (FREEMAN; SOETE, 2008, p. 637). Corroborando, List (1841 citado por FREEMAN; SOETE, 2008, p. 508), enfatiza que o Estado possui papel de coordenar e executar as políticas de longo prazo para atingir o progresso tecnológico e desenvolvimento econômico.

À vista disso, no mês de abril deste ano, a Prefeitura Municipal assinou contrato com o SEBRAE PR, em um projeto com investimento no valor de 95 mil reais na promoção da inovação. Com o intuito de fomentar o progresso da cidade, está sendo desenvolvido um estudo para caracterizar o ecossistema de inovação de Ponta Grossa, a partir do mapeamento e planejamento do ecossistema de inovação local. O objetivo deste projeto é planejar o ecossistema de inovação para quatro setores estratégicos com potencial de alavancar o desenvolvimento local por meio da inovação. Também, mapear e medir o nível de maturidade do ecossistema de inovação para atuação com programas e ações direcionadas aos setores com maior potencial de desenvolvimento econômico. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017).

O esforço para estruturar o ecossistema do município, está sendo realizado pela Fundação de Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI em parceria da prefeitura municipal, SEBRAE e todos que possam colaborar com o projeto, inclusive as universidades ponta-grossenses. (PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal, 2017). Podendo assim constituir um sistema de inovação, que como abordado no capítulo 2.2, o Instituto IBMEC (2016), o caracteriza como um conjunto de instituições dos setores público e privado que conduzem seus esforços na promoção de inovação. Ainda, os autores Sbicca e Pelaez, (2006, p. 418) exibem que a inovação decorre de um processo analisado pelo caráter interativo que envolve três principais agentes, o Estado e empresas e as universidades e centros de pesquisa.

Durante esse segundo semestre do ano em vigência, estão sendo realizados workshops para envolver principais atores da região (empresários, prefeito, secretários, entidades de classe e universidades), com intuito de identificar oportunidades de melhoria no ecossistema de inovação e atração dos agentes envolvidos. Essa interação e troca de conhecimentos entre os agentes são

importantes, pois conforme escrito no item 2.2, o Banco Mundial (1991, citado por FREEMAN; SOETE, 2008, p. 504), afirma que a sociedade possui dificuldades em gerar, aplicar e divulgar o conhecimento científico produzido, e posteriormente transformá-lo em inovação tecnológica. Ou seja, um ambiente nacional favorável, com apoio de instituições públicas e privadas, e apoio dos dirigentes do governo, torna-se importante influência no estímulo a inovação.

Conforme divulgado pela Prefeitura municipal de Ponta Grossa (2017), de forma a classificar o ecossistema de inovação de Ponta Grossa, o projeto citado acima foi dividido em três etapas.

1) Diagnóstico: Mapear as instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, centros de inovação, parques tecnológicos, incubadoras de empresas, sistemas municipais de centro de tecnologia e inovação e políticas de inovação do município. Ainda nessa etapa, será analisada quais as potencialidades locais relativas à pesquisa científica e tecnológica, na identificação dos setores estratégicos e potenciais da região.

2) Planejamento: Análise do radar de inovação, com base nos setores potenciais destacados na etapa do diagnóstico. Na análise serão considerados diversos fatores, como: empreendedorismo, políticas públicas de apoio à inovação, capital humano, empreendimentos com inovação, clusters e governança.

3) Plano de Ação: Definir e detalhar as ações estratégicas de curto e longo prazo para os setores em destaque, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento do ecossistema de inovação municipal.

De acordo com o estudo feito pelos atores envolvidos no projeto em questão e conforme divulgado no primeiro relatório da CERTI (em julho/2017) foi utilizado no estudo a metodologia *Delta Opportunity*¹⁶. Os resultados da primeira etapa, de diagnóstico, foram à identificação dos segmentos com vocação econômica da microrregião de Ponta Grossa, são: Papel e Celulose, Alimentos e Bebidas,

¹⁶ A metodologia *Delta Opportunity* envolve o estudo das tendências e cenários prospectivos, competências científico-tecnológicas existentes e as competências produtivas instaladas. No estudo vocacional do município (tendências e cenários prospectivos) são analisados indicadores de quantidade de emprego e empresas, quociente locacional das empresas, especialização dos empregos e valor adicionado fiscal das atividades, para identificar os segmentos produtivos com maior destaque na Microrregião e municipal. Em relação ao estudo vocacional (competências científico-tecnológicas existentes), este aborda a avaliação da quantidade e potencial dos cursos de graduação, pós-graduação, grupos e linhas de pesquisa, e qualificação dos pesquisadores. Já para o estudo das tendências (competências produtivas instaladas), foram observadas as áreas de tendências globais, programas de políticas estaduais e nacionais, e os investimentos públicos e privados. (CERTI, 2017, p. 2 a 44).

Logística, Agronegócio, Móveis e Madeira, Químico, Borracha e Plástico, Metalmeccânico e Construção Civil; setores identificados como potenciais: ciências agrárias, novos materiais, tecnologia de alimentos, mecatrônica, ciências da saúde, computação e química e farmoquímica. E já no estudo de setores de tendências, estão: agronegócio e alimentos, químicos e materiais, saúde, automação e mecatrônica, TIC e computação, elétrico e eletrônico e por último o setor de energia. Com base nesses diagnósticos, os setores presentes nos três parâmetros configuram os setores prioritários para o Ecosistema de inovação de Ponta Grossa, que são: cadeia do agronegócio; químico e materiais; tecnologias da informação e comunicação (TIC) e mecatrônica. Desta forma, nesses setores prioritários serão desenvolvidas ações que promovam fomento da inovação com geração de valor adicional, tração de novas empresas, e ampliando a competitividade, bem como, possibilitando transbordamento positivo das tecnologias nos demais setores interligados¹⁷.

O segundo relatório divulgado pela CERTI (2017), em 12/09/2017, foi tratado a segunda etapa referente ao planejamento, com objetivo de analisar o radar da inovação baseado nos resultados na primeira etapa. Foi realizada uma avaliação do nível de maturidade do Ecosistema de Inovação, dos setores potenciais para o município, com base nos indicadores referentes a microrregião de Ponta Grossa, constituídos por sete vertentes¹⁸: talentos, governança, Instituição de Ciência,

¹⁷ Trata-se de setores já consolidados na região, como: papel e celulose, alimentos e bebidas, logística, agronegócio, móveis e madeira, químico, borracha e plástico, metalmeccânica e construção civil. (CERTI, 2017, p. 69).

¹⁸ As vertentes do estudo contemplam: talentos, que são analisados pelos parâmetros de quantidade e alocação de empregos por setor, quantidade e avaliação cursos de graduação e técnico e disponibilidade de mão-de-obra. Alguns dos pontos positivos resultantes da análise dos talentos, dos setores da cadeia do agronegócio, TIC, Químico e materiais, e mecatrônica, são: Oferta de cursos de graduação de boa qualidade com foco no agronegócio e química, abertura de novos cursos de TIC, e satisfatória quantidade de cursos de engenharia. Já entre os pontos negativos, está a baixa quantidade de bolsas de iniciação científica quantidade insuficiente de cursos de TIC, e a não retenção de talentos pelas empresas regionais. (CERTI, 2017, p. 3 a 19). Na vertente da ICTI, são analisados os programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e laboratório, os resultados positivos foram a identificação de boa quantidade de laboratórios de pesquisa e prestação de serviços de química, existência da Embrapa e IAPAR, boas universidades, e a busca de parcerias nas indústrias. Os negativos: Baixa interação entre ICTI e mercado, necessidade de maior número de projetos de P&D, e a redução de recursos e não priorização de ações das universidades por parte do governo. (CERTI, 2017, p. 21 a 31). Para a análise do capital, é considerada a disponibilidade de recursos e incentivos para empresas, capacidade de utilização desses recursos e incentivos, resultando nos seguintes pontos positivos: a existência de capital para P&D, Agroindústria com capacidade para alavancar financeiramente, e a existência de setores estratégicos para realização de P&D. Dentre os negativos: o baixo volume de investimento privado de P&D e a ausência de programa de longo prazo temático. (CERTI, 2017, p. 33 a 36). Inovação e empreendedorismo analisam os parâmetros dos ambientes de inovação e a cultura empreendedora. Como pontos negativos estão os poucos

Tecnologia e Inovação (ICTI), Capital, Inovação e Empreendedorismo, Políticas Públicas e Cluster. E posteriormente analisados os pontos positivos e negativos, pontuar em nível de maturidade (níveis classificados de 1 a 4) para traçar ações estratégicas de melhorias.

Para avaliação dos talentos, resultou-se estágio 3 de maturidade que corresponde: “boa quantidade de oferta de cursos alinhados das empresas e profissionais formados ou atraídos para a região, porém, ainda insuficiente”. (CERTI, 2017, p. 20). Na vertente de ICTI, houve discrepância de estágio entre os setores, as áreas de mecatrônica e TIC ocupam o segundo estágio e mais baixo dentre os demais, que condiz, “grupos de pesquisa de mestrado e doutorado em formação. Iniciativas de interação com empresas, mas sem transferência de tecnologia”. (CERTI, 2017, p. 32). O setor de química e materiais estão entre os estágios 2 e 3, e o agronegócio ocupa a posição 3 que condiz a:

Grupos de pesquisa qualificados, cursos de mestrado e doutorado convergentes com as demandas de inovação das empresas. Boa interação com as empresas resultando em algumas iniciativas de transferência de tecnologia. (CERTI, 2017, p. 32).

Do capital, todos os setores apresentam deficiência, na área de TIC está apenas no primeiro estágio, que definem em: “empresas não captam recursos públicos e privados para inovação”. Já a mecatrônica encontra-se entre 1 e 2, e os setores de agronegócio e químico e materiais ocupam o segundo estágio, que representa que “a captação de recursos está restrita a poucas empresas”. (CERTI,

ambientes de na estrutura do ecossistema e a baixa capacitação para formação de jovens empreendedores. Em contraponto, dos pontos positivos estão a identificação do aumento de programas de incentivo ao empreendedorismo, iniciativas de incubadoras e *coworking*se também, o aumento na quantidade de empresas dos setores estratégicos. (CERTI, 2017, p. 38 a 42). Das políticas públicas, os parâmetros adotados são análise das Políticas Públicas direcionadas à C&T e ao adensamento produtivo. Há necessidade de incentivo para cooperação entre ICTIs e empresas, dentre os negativos, e iniciativa do governo estadual na busca em desenvolver uma política de Parques Tecnológicos. (CERTI, 2017, p. 44 a 46). Já os parâmetros de quociente locacional, porte de empresas, valor adicionado fiscal e alocação das empresas, servem para análise dos clusters. Como positivos, destacam a existência de empresas aptas a apoiar a inovação, cooperativas que agregam os pequenos produtores, e o reconhecimento da região em segmentos tradicionais. Para melhoria, devem-se a falta de novas companhias a ser instaladas no município, empresas em interesse em investir em P&D e a pouca interação entre as empresas. (CERTI, 2017, p. 48e 63). A governança é observada com base nas entidades representativas de classe, núcleo e evento setorial. Resultando em: interação incipiente entre o governo, empresa privada e universidades, dentre os pontos negativos, e os positivos destaca a visão crescente sobre a importância da inovação para o desenvolvimento local. (CERTI, 2017, p. 65e 68).

2017, p. 37). Analisando a vertente da inovação e empreendedorismo, todos os setores estão no estágio 2 de: “ambientes de inovação em fase de estruturação. Poucas empresas com base tecnológica e cultura de aversão ao risco”. (CERTI, 2017, p. 43). Das políticas públicas também se encontram todas no segundo estágio que corresponde a “existência de leis e/ou iniciativas pontuais de apoio a inovação no setor”. (CERTI, 2017, p. 47). Os Clusters, apresentam seu nível maturidade entre o 1: “adensamento de empresas e empregos do setor possui pouca representatividade no cenário estadual”, e o 2: “adensamento de empresas e empregos do setor possui significativa representatividade no cenário estadual, mas não nacional”. (CERTI, 2017, p. 64). A vertente da governança é enquadrada em estágios diferentes, sendo a cadeia do agronegócio e TIC, competem ao estágio 2, “fóruns com representatividade dos diferentes atores da economia ou núcleo setorial em estágio de desenvolvimento”, a área de químico e materiais constituem o primeiro estágio com “inexistência de articulação entre os atores do setor”, e o setor de mecatrônica entre os estágios 1 e 2. (CERTI, 2017, p. 69).

Com base nesse estudo de análise do radar de inovação, a CERTI (2017), apresentou em seu segundo relatório, importantes conclusões para a elaboração de ações de fomento ao desenvolvimento do ecossistema de inovação de Ponta Grossa. Dentre elas estão, o destaque do município com grande potencial econômico; as dificuldades que as universidades possuem em relação ao relacionamento com a iniciativa privada para o desenvolvimento de P&D; e a existência de iniciativas à inovação, porém não possuem projetos de longo prazo. Após a estruturação do radar de inovação municipal, foram pré-estabelecidas macro ações para o ecossistema de inovação, como por exemplo: devem ser estruturados programas nas universidades para estimular o empreendedorismo; integrar os mecanismos de forma a criar demanda qualificada para ambos; e a criação de um ambiente favorável para a interação das empresas e o ecossistema de inovação. (CERTI, 2017, p. 39).

Adicionalmente, foram pré-estabelecidas ações específicas para cada setor. Para a cadeia do agronegócio foram criadas seis ações de melhorias, dentre elas se apresentam: a criação de programas nas universidades que estimulem pesquisas de solução dos gargalos das empresas do agronegócio; e a organização de gestão para o ecossistema de inovação de forma a integrar os agentes envolvidos e áreas prioritárias. (CERTI, 2017, p. 40). No setor de TIC, as cinco ações foram

estruturadas entre elas estão o fortalecimento e criação de programas de mestrado ou doutorado que incentive estudos em temas pertinentes as empresas de Ponta Grossa. (CERTI, 2017, p. 41). Aos setores de mecatrônica e químico e materiais destacam: estruturar laboratórios de prestação de serviços estratégicos do setor e também, programas de desenvolvimento de soluções tecnológicas que integra instituições privadas e universidades. (CERTI, 2017, p. 42).

Além da necessidade de conceber Lei de inovação municipal, a Fundação CERTI e demais membros envolvidos no estudo sugeriram a criação de um centro de pesquisa e inovação, com ações voltadas para tais áreas estratégicas, e com foco na atração de empresas e geração de novas que tragam em si melhorias tecnológicas formando o ciclo virtuoso. Esse ciclo tem início através da geração de tecnologia local, passa a atrair novas indústrias e gerar valor agregado nos produtos e processos dos setores potenciais, resultando no aumento de renda e riqueza ao município. Essa iniciativa é realizada para todas as empresas, no entanto, conta com o desempenho dos pequenos negócios locais, pois com as novas tecnologias agregam valor em seus produtos e processos, competem no mercado expandindo seu *market-share* e fornecendo para as grandes empresas. Quando trata de serviços, o resultado é ainda mais extensivo, pois se o serviço gera valor agregado, fornece a tecnologia para o grande empresário e fomenta o ecossistema da inovação.

Visto isso, entende-se que essa iniciativa por parte dos dirigentes de Ponta Grossa tende a ser benéfica não somente aos empresários, mas também para o desenvolvimento econômico e social do município, propiciado pela inovação.

5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento econômico do município de Ponta Grossa constitui o objetivo deste estudo, e para atingi-lo foi realizada a caracterização do perfil municipal, através da análise dos fatores produtivos e sócio econômicos, bem como, foi realizada a análise da aplicação de política pública com foco no empreendedorismo local e a transição da gestão pública com foco na geração de emprego e renda, ou seja, crescimento econômico, para uma gestão que promova um ambiente favorável ao desempenho da inovação com intuito de obter desenvolvimento econômico sustentável.

A economia de Ponta Grossa é originada em atividades agrícola, e a instalação da estrada de ferro foi um dos elementos propulsores para o avanço industrial. Em relação aos fatores produtivos, o setor terciário (comércio local e prestadores de serviços) se destaca na composição da riqueza local devido à grande quantidade de empresas instaladas. Na análise do PIB setorial, destacou-se o setor de comércio e serviços, este representou 46% da produção total do município, no ano de 2014. A respeito da mensuração da atividade econômica através do indicador de Produto Interno Bruto, a análise feita do período de 2002 a 2014, foi observado o crescimento em todos os anos de estudo, com destaque para o ano de 2013 que apresentou aumento de 15,14% comparado a 2012, e 3,09% na participação da produção do Estado. No ano de 2016, o PIB de Ponta Grossa atingiu R\$ 11.598.200.000,00, o que o tornou a 5ª maior economia do Paraná. No mesmo período, o crescimento constante apresentou se também do PIB per capita, atingiu em 2014 o valor de R\$ 34.670 no ano.

Para a análise de desenvolvimento local, é necessário avaliar além do PIB os fatores sociais da região, nesta perspectiva, foi analisado o IDHM, que apresentou aumento nos níveis de renda, educação e saúde nos anos de 1991, 2000 e 2010, de forma que no ano de 2010 este parâmetro atingiu o valor de 0,76, valor esse considerado bom na análise de qualidade de vida populacional, de maneira a corroborar com a análise, a taxa de pobreza apresentou 6,72% de pessoas em situação de carência no ano de 2010. Com base nos dados analisados é notório que Ponta Grossa se configura como um local em constante crescimento, devido ao contínuo aumento da capacidade produtiva, às características da região

(principalmente por ser um pólo industrial), o bom desempenho dos setores econômicos e as políticas que fomentam o desenvolvimento econômico.

As micro e pequenas empresas possuem grande representatividade na composição empresarial do país, cerca de 99%, e em Ponta Grossa representam também praticamente a totalidade das empresas formalizadas, estas promovem o aumento do número de empregos com registro legal e, conseqüentemente, o acréscimo de renda da população, ou seja, colaboram significativamente no sustento da economia. A necessidade de reduzir as dificuldades que desestimulam o empreendedorismo, seja o acesso a informação até a redução da burocratização para formalização das empresas, despertou a preocupação de gestores governamentais, devido à importância dos pequenos empreendimentos para a economia brasileira. Visto isso, foi criada a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa 123/2006, que estabelece tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para as MPE's.

Com o presente estudo, foi possível mensurar os benefícios da LG e sua implementação através do Programa Cidade Empreendedora, em Ponta Grossa. Este programa, que é uma política pública, tem atuação no município desde o ano de 2011, e contribui com ações que melhoram o ambiente de negócios aos pequenos empresários. Neste período (2011 - 2017) de atuação, é possível observar os significativos ganhos à região de Ponta Grossa. As ações referentes à temática de simplificação e desburocratização, foram a implementação da Sala do Empreendedor e o sistema REDESIM integrado, que resultaram em expressiva redução do custo operacional e do tempo de abertura de empresas (de 107 dias em 2014 para até 05 dias em 2016). (SEBRAE, 2016). Ao observar o progresso das ações do tema acesso a mercados, foi possível constatar que o valor de compras locais das MPE's atingiu, em 2014, o valor de R\$76.784.073,92, resultado esse que indica o fortalecimento da economia local. Nas ações do capítulo de acesso ao crédito, o município dispõe de um banco Fomento, uma sociedade garantidora de crédito e seis instituições de microcrédito que facilitam e estimulam a obtenção de recursos aos pequenos negócios, bem como, convergem com a teoria de Schumpeter, onde o crédito é primordial para gerar inovação.

Em relação às ações de melhoria do ambiente empresarial foi possível quantificar o aumento expressivo das empresas de pequeno porte (89,57%), das microempresas (331,36%) e dos empreendedores individuais (513,59%),

formalizados no período de estudo. Tais resultados indicam crescimento na geração de empregos e salários, ampliação de renda das famílias, arrecadação tributária e impactam em maiores níveis do Produto Interno Bruto, ou seja, investir nos pequenos negócios é contribuir com o crescimento econômico local.

No entanto, para Schumpeter o desenvolvimento econômico vai além do conceito de crescimento econômico, pois para ele, o desenvolvimento ocorre mediante a inovação, o que configura a descontinuidade da evolução econômica, conceituado pelo autor como processo de destruição criativa. Ainda, as inovações são difundidas pelo empresário e financiadas pelo crédito. A partir dessa perspectiva é possível observar a introdução, por parte dos gestores, de ações que estimulem a inovação, bem como, incentivo a interação entre governo, universidades e empresas, o que configura um ecossistema de inovação. Visto isso, percebe-se que o município de Ponta Grossa se encontra em processo de transição no que diz respeito da gestão municipal. Não somente a atuação para o avanço econômico, mas também, há necessidade de adotar estratégias baseadas na inovação para atingir maior sustentabilidade no desenvolvimento local.

Para alavancar o desenvolvimento local, foi apresentado um estudo de mapeamento e planejamento do ecossistema de inovação local. Primeiramente, foi apurado que os setores potenciais de Ponta Grossa são: cadeia do agronegócio; químico e materiais; tecnologias da informação e comunicação (TIC) e mecatrônica. Baseado nos resultados na primeira etapa foi realizado a avaliação do nível de maturidade do Ecossistema de Inovação e posteriormente ações de fomento ao desenvolvimento do ecossistema de inovação. Ainda, conclui-se que é necessário conceber no município uma Lei de inovação, centros de pesquisa, ações de atração de empresas com base tecnológica, geração de tecnologia local, e formar o ciclo virtuoso que resulta no aumento de riqueza local.

A fim de contribuir com o estudo, conclui-se que os dirigentes municipais devem ter atuação continuada com as intervenções de política pública focadas nos pequenos negócios, pois estes contribuem substancialmente como crescimento econômico, no entanto, é necessário intensificar as ações de desempenho da inovação. Desta forma caminharão para o alcance de melhores níveis de bem-estar econômico e social e a promoção do desenvolvimento local.

REFERENCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Cidades - Perfil do município de Ponta Grossa. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ponta-grossa_pr>. Acesso em: 18 setembro. 2017.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**: material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. 1999. Disponível em: <<http://www.iica.org.br/docs/publicacoes/publicacoesiica/sergiobuarque.pdf>> Acesso em: 16 maio. 2017.

BRASIL. Lei da Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm> Acesso em: 6 outubro. 2017.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº8.212 e 8.213.

Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm#art89> Acesso em: 29 junho. 2017.

CARVALHO, H. G. de; REIS, D. R. dos; CAVALCANTE, M. B. **Gestão da inovação**. Curitiba: Aymará. 2011.

CENTRO DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS (CERTI). **Planejamento do Ecossistema de Inovação de Ponta Grossa - etapa 1**. Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/mapeamento_de_inovacao_-_parte_1_0.pdf>. Acesso em: 13 outubro. 2017.

CENTRO DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS (CERTI). **Planejamento do Ecossistema de Inovação de Ponta Grossa - etapa 2**. Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/mapeamento_de_inovacao_-_parte_2.pdf>. Acesso em: 13 outubro. 2017.

CORAL, E; OGLIARI, A; ABREU, de F. A. **Gestão Integrada da inovação – Estratégia, Organização e Desenvolvimento de Produtos**. São Paulo: Atlas. 2008.

DATASEBRAE. Indicadores econômicos. Disponível em: <http://sistema.datasebrae.com.br/sites/novo_datasebrae/#Economia>. Acesso em: 02 outubro. 2017.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FERNANDES, B. K. Legalidade e resposta organizacional: análise da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em municípios paranaenses. Tese (Doutorado em administração) – Universidade Positivo, Curitiba, 2014.

FREEMAN, C; SOETE, L. **A economia da inovação industrial**. Campinas, SP. UNICAMP. 2008.

GESTÃO EMPRESA FÁCIL. REDESIM - Municípios implantados. Disponível em: <<http://www.gestaoempresafacil.com.br/>>. Acesso em: 02 outubro. 2017.

GREMAUD, A. P; VASCONCELLOS, M. S; TONETO, J, R. **Introdução à Economia**. 6ª edição. São Paulo: ATLAS, 2007.

HIRISCH, R. D; PETERS, M. P; SHEPHERD, D. A. **Empreendedorismo**. 7. Edição. Porto Alegre: Bookman, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades - Perfil do município de Ponta Grossa 2010. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pr/ponta-grossa/panorama>. Acesso em: 14 maio. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades – População residente. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pr/pontagrossa/pesquisa/23/25207?tipo=ranking>>. Acesso em: 17 setembro. 2017.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL (IPARDES). Relação dos municípios do Estado ordenados segundo as mesorregiões e as microrregiões geográficas do IBGE – PR 2012. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2017.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL (IPARDES). Projeção da população total dos municípios do Paraná para o período 2016-2030. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/pdf/indices/projecao_populacao_Parana_2016_2030_set.pdf>. Acesso em: 17 setembro. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – DADOS (IPEADATA). Conceitos das Contas Nacionais. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/doc/Contas_Nacionais-Conceitos.doc>. Acesso em: 02 outubro. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA (IPLAN). Plano diretor do município de Ponta Grossa. Disponível em: <

http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/downloads/planodiretor/2.3_aspectos_socioeconomicos.pdf>. Acesso em: 24 setembro. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADOS DE CAPITAIS (IBMEC). Sistema Nacional de Inovação (SNI). Disponível em: < <http://ibmec.org.br/informe-se/sistema-nacional-de-inovacao-sni/>>. Acesso em: 01 julho. 2017.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais no Brasil**. 3ª edição. São Paulo: ALÍNEA, 2004.

LORGA, M. A; KNOERR, F. G. Atividade de fomento para as micro e pequenas empresas e o princípio da isonomia. Revista Jurídica, v. 2, n. 31, p. 387-414, 2013. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/viewFile/605/466>>. Acesso em: 29 de maio. 2017.

MATTEI, R. E. V. *Accountability*, Democracia e Cidadania Organizada: Uma Análise do Conceito de *Accountability* como Ferramenta de Controle e Transparência na Gestão Pública, 2009. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios>>. Acesso em: 28 maio 2017.

NETO, E. M. S. **Aplicação da inovação como estratégia competitiva nas pequenas e médias empresas**. 35 f. Trabalho de Pós-Graduação (Engenharia de produção especialização em gestão industrial: conhecimento e inovação) - Setor de Ciências Exatas, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Ponta Grossa, 2012.

NEVES. J. G. das. A relação campo cidade: o movimento migratório dos associados da associação de recicladores rei do pet - suas origens e trajetórias. In: VII seminário estadual de estudos territoriais – II jornada de pesquisadores sobre a questão agrária do Paraná. 28 a 30 agosto 2014. UEPG. Ponta Grossa. 2014. Disponível em: < <https://goo.gl/yvQLva> >. Acesso em: 17 setembro 2017.

OBSERVATÓRIO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS. Caracterização do território. Disponível em: <<http://radarsite.linknova.com.br/layouts/a25>>. Acesso: 22 outubro. 2017.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. A cidade. Disponível em: <<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/acidade#historia>>. Acesso em: 08 setembro. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Plano de governo 2017 – 2020, Ponta Grossa no rumo certo. Disponível em: <<https://goo.gl/HGkhua>>. Acesso em: 17 setembro. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Invista em Ponta Grossa. Disponível em: <<http://pontagrossa.pr.gov.br/invistaempg/>>. Acesso em: 24 setembro. 2017.

QUEIROZ, R. B. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba. IBPEX, 2011.

RECEITA FEDERAL. Portal do Simples Nacional. Disponível em: < <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3> >. Acesso em: 01 julho. 2017.

SANTOS, M. P. G. do. O Estado e os problemas contemporâneos. 2ª edição. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]:CAPES:UAB, 2012. Disponível em: < <https://goo.gl/qhGV73> > Acesso em: 9 setembro. 2017.

SBICCA, A; PELAEZ, Victor. (2006). Sistemas de Inovação. In: Pelaez, V. Szmrecsányi, T. **Economia da inovação tecnológica**. São Paulo: Hucitec, p. 417 - 424, 2006.

SCHUMPETER, J. A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Nova Cultural Ltda. (1997) [1911].

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA (SME). Atividades Econômicas nos Campos Gerais e em Ponta Grossa. 2016. Disponível em: <sme.pontagrossa.pr.gov.br/formacao422016.pptx>. Acesso em: 25 setembro. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). CHAMADA PCE. Chamada Pública Programa Cidade Empreendedora. Disponível em: <www.chamadapce.com.br>. Acesso em: 12 maio. 2016.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Termo de referência Programa Cidade Empreendedora. Curitiba. Ceolin& Lima Serviços Ltda, 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Termo de referência Programa Cidade Empreendedora. Curitiba. Ceolin& Lima Serviços Ltda, 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Portal Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Disponível em: < <http://www.leigeral.com.br/o-site/o-que-e-a-lei-geral> >. Acesso em: 01 julho. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Programa de desenvolvimento local fundamentado na Lei Geral da micro e pequena empresa. 2009. Disponível em: < <http://app.pr.sebrae.com.br/idmpe/index.jsp> >. Acesso em: 03 julho. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Portal da Informação Sebrae. Brasília, 2012 em: < http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos >. Acesso: 30 jun. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Power BI – número de empresas por porte. Disponível em: <goo.gl/856ZgY>. Acesso: 22 outubro. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2010-2011. 4ª ed. São Paulo: DIEESE. 2011.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2013. 6ª ed. São Paulo: DIEESE, 2013.

SILVA, F. D.; NETO, N. M. S.; LARA, C. A. Conexão eletrônica, Mato Grosso do Sul, v. 14, n. 1, 2017. **A competitividade nas micro e pequenas empresas: A Inovação Como Mecanismo Essencial.** Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoatual/Sumario>>. Acesso em: 29 junho 2017.

SILVIA, E. L; MENEZES, E. M. **Metodologia de pesquisa e elaboração de dissertação 2005.** 4ª edição. Disponível em: <https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf> Acesso em: 9 setembro. 2017.

SZMRECSÁNYI, T. (2006). A Herança Schumpeteriana. In: Pelaez, V. Szmrecsányi, T. **Economia da inovação tecnológica.** São Paulo: Hucitec, p. 112 - 136, 2006.

THE CITIES – Sua cidade em evidencia. Artigo economia de Ponta Grossa. Disponível em: <<https://www.thecities.com.br/artigo/Brasil/Paran%C3%A1/Ponta-Grossa/Economia/1928/>>. Acesso em: 24 setembro. 2017.